

ANTONIA MOZARINA ALVES IZAIAS

ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-PROEJA NUMA PERSPECTIVA CRÍTICA

Trabalho Final de Mestrado Profissional  
Para obtenção do grau de  
Mestra em Teologia  
Faculdades EST  
Programa de Pós-Graduação em Teologia  
Área de concentração: Religião e Educação  
Linha de pesquisa: Educação Comunitária com  
Infância e Juventude

Orientador: Dusan Schreiber

SÃO LEOPOLDO

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

198a Izaias, Antonia Mozarina Alves  
Análise do processo de implantação do Programa de Educação Profissional integrada à educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA numa perspectiva crítica / Antonia Mozarina Alves Izaias ; orientador Dusan Schreiber. São Leopoldo : EST/PPG, 2016.  
89 p. ; 31 cm

Dissertação (Mestrado) – Faculdades EST. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo, 2016.

1. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Brasil). 2. Ensino profissional. 3. Educação para o trabalho. 4. Mercado de trabalho – Brasil. I. Schreiber, Dusan. II. Título.

ANTONIA MOZARINA ALVES IZAIAS

ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-PROEJA NUMA PERSPECTIVA CRÍTICA

Trabalho Final de Mestrado Profissional  
Para obtenção do grau de  
Mestra em Teologia  
Faculdades EST  
Programa de Pós-Graduação em Teologia  
Área de concentração: Religião e Educação  
Linha de pesquisa: Educação Comunitária com  
Infância e Juventude

Data de aprovação:

---

Dusan Schreiber – Doutor em Administração – Faculdades EST

---

Iuri Andréas Reblin – Doutor em Teologia – Faculdades EST

A Deus, que me oportunizou a realização deste mestrado.

Aos meus pais, pelo exemplo de força e determinação.

Aos meus filhos, pelo incentivo, apoio e compreensão.

Aos meus mestres, familiares e amigos, pelo apoio recebido durante a elaboração deste trabalho.

Ao professor, orientador, pelo conhecimento, colaboração e paciência.

## RESUMO

Este trabalho teve como referência a análise do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA, implantado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *Campus Iguatu Ceará*, por meio do Decreto nº 5.840/06. Para facilitar a compreensão de aspectos relevantes acerca desse estudo, buscou-se responder à seguinte questão: de que forma o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA tem contribuído para a formação desse público, visando a inserção ao mundo do trabalho e continuidade de estudos? A análise dessa questão constituiu o objetivo geral desta investigação, cujos objetivos específicos se detiveram em: analisar o processo histórico da educação profissional no Brasil; avaliar a contribuição do Programa PROEJA para formação de jovens e adultos, visando a inserção ao mundo do trabalho; e caracterizar a situação do PROEJA do IFCE – *Campus Iguatu*. A pesquisa foi conduzida por intermédio de análise bibliográfica e documental que sustentaram esse estudo e se deu em três etapas específicas: a primeira foi feita uma discussão com uma breve trajetória histórica da educação profissional no Brasil até o PROEJA. A segunda foi feita uma análise do PROEJA – concepção e marco regulatório. A terceira, objetivando analisar as expectativas e possibilidades de inserção dos jovens e adultos ao mundo do trabalho e que contribuiu para uma melhor compreensão e reflexão acerca do objetivo principal do programa PROEJA que é oferecer uma formação de qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade.

**Palavras-chave:** Educação Profissional. PROEJA. Mundo do Trabalho.



## ABSTRACT

This paper had as a reference the analysis of the National Program of Integration of Technical Education with Basic Education in the Education Modality for Youth and Adults [PROEJA], implanted in the Federal Institute of Education, Science and Technology on the Iguatu Ceará Campus, through the Decree n. 5,840/06. To facilitate the comprehension of relevant aspects about this study, we sought to answer the following question: in what way has the National Program of Integration of Technical Education with Basic Education in the Education Modality for Youth and Adults [PROEJA] contributed to education of this public aiming at the insertion into the work world and the continuity of their studies? The analysis of this issue constituted the main goal of this investigation, the specific goals of which focused on: analyzing the historical process of technical education in Brazil; evaluate the contribution of the PROEJA Program to the formation of youth and adults, aiming at their insertion in the work world; and characterize the situation of the PROEJA of the IFCE – Iguatu Campus. The research was conducted through bibliographic and documental analyses which gave foundation for this study and took place in three specific stages: the first was a discussion with a brief historical trajectory of technical education in Brazil up to PROEJA. The second was an analysis of PROEJA – the conception and the regulatory guideline. The third had the goal of analyzing the expectations and possibilities of insertion of youth and adults in the work world and this contributed to a better comprehension and reflection about the main goal of the PROEJA program which is to offer a formation which qualifies for work and for raising the level of schooling.

**Keywords:** Professional Education. PROEJA. Work World.





## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1 A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL .....</b>	<b>15</b>
<b>1.1 Contextualizando o Ensino Médio.....</b>	<b>15</b>
<b>1.2 Educação Profissional no Brasil.....</b>	<b>18</b>
<b>2 PROEJA – CONCEPÇÃO DO PROGRAMA E MARCO REGULATÓRIO .....</b>	<b>23</b>
<b>2.1 Aspectos Históricos da Educação de Jovens e Adultos no Brasil .....</b>	<b>23</b>
<b>2.2 Concepção do Proeja como Formação Profissional .....</b>	<b>30</b>
<b>2.3 Uma Proposta de Currículo Integrado - Decreto 5.840/06 .....</b>	<b>31</b>
<b>2.4 A Implantação do PROEJA como Política Pública .....</b>	<b>33</b>
<b>2.5 Acesso à Qualificação Profissional – IFCE - <i>Campus</i> Iguatu .....</b>	<b>35</b>
<b>3 PERSPECTIVAS E OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO .....</b>	<b>37</b>
<b>3.1 Educação de Jovens e Adultos: sua Integração com a Educação Profissional e com o Mundo do Trabalho .....</b>	<b>37</b>
<b>3.2 Em Defesa do Direito à Educação para Todos .....</b>	<b>39</b>
<b>3.3 Novas Perspectivas para o Proeja no <i>Campus</i> Iguatu .....</b>	<b>46</b>
<b>4 PROCESSOS E MÉTODOS DA PESQUISA .....</b>	<b>51</b>
<b>4.1 Caracterização do Material de Pesquisa .....</b>	<b>51</b>
<b>4.2 Caracterização da Instituição .....</b>	<b>51</b>
<b>4.2.1 Identificação da Instituição.....</b>	<b>51</b>
<b>4.2.2 Histórico da Instituição.....</b>	<b>52</b>
<b>4.3 Organização Administrativa .....</b>	<b>53</b>
<b>4.3.1 Estrutura Organizacional .....</b>	<b>53</b>
<b>4.4 Organização e Gestão de Pessoal .....</b>	<b>54</b>
<b>4.4.1 Corpo Docente .....</b>	<b>54</b>
<b>4.4.2 Corpo Técnico Administrativo .....</b>	<b>54</b>
<b>4.5 Infraestrutura .....</b>	<b>55</b>
<b>4.5.1 Área Física/ <i>Campus</i> I .....</b>	<b>55</b>
<b>4.5.2 Área Física/ <i>Campus</i> II .....</b>	<b>55</b>

<b>5 ANÁLISE REFLEXIVA DO CASO .....</b>	<b>57</b>
<b>5.1 Educação de Jovem e Adulto como um Direito Público.....</b>	<b>57</b>
<b>5.2 Análise da Organização Curricular do Curso Técnico em Agroindústria</b>	
<b>PROEJA-IFCE - <i>Campus</i> Iguatu.....</b>	<b>59</b>
<b>5.3 Da Implantação a Inserção do Curso Técnico em Agroindústria PROEJA no</b>	
<b>Mundo do Trabalho .....</b>	<b>65</b>
<b>5.4 Viabilização de Ações em Busca da Qualidade do Ensino PROEJA.....</b>	<b>71</b>
<b>5.5 Caracterização da Situação do PROEJA do IFCE – <i>Campus</i> Iguatu.....</b>	<b>74</b>
<b>5.6 Reflexões e Ações sobre o Processo da Implantação do PROEJA no IFCE –</b>	
<b><i>Campus</i> Iguatu.....</b>	<b>75</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>79</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>81</b>

## INTRODUÇÃO

Entre 2002 e 2010, a educação brasileira passou por uma profunda transformação: A Universalização foi consolidada com os primeiros anos do ensino fundamental, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ofertando ensino médio para milhares de jovens. O governo federal apoiou as ações concretas as quais impulsionaram a integração da educação geral com a educação profissional, atendendo, especialmente, aos jovens e adultos.

Desde 2005 que o Governo Federal instituiu, no âmbito federal, o primeiro Decreto do PROEJA nº 5.478, de 24 de junho de 2005, em seguida substituído pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que introduz novas diretrizes que ampliam a abrangência do primeiro com a inclusão da oferta de cursos PROEJA para o público do ensino fundamental da EJA, visando contribuir para a superação do quadro da educação brasileira explicitado, conforme dados do Censo Escolar<sup>1</sup> de 2007 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2006<sup>2</sup>, o Brasil possui atualmente uma oferta de educação de jovens e adultos (EJA) de 2.265.979 matrículas, no segundo segmento, incluindo a oferta privada e pública (municipal, estadual e federal). Porém, a demanda principal – somente para este segmento da EJA – é de 33.812.098. Também, conforme estudos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2006<sup>3</sup>, no Brasil, em 2007, havia 9.133.900 de trabalhadores/as que procuram emprego. Desse/as, apenas 1.676.000 possuíam experiência e qualificação profissional.

Constata-se assim, uma demanda potencial de 7.457.800 de trabalhadores/as sem qualificação profissional em busca de uma oportunidade de se inserir no mundo do trabalho. Alguns públicos, no contexto dessas demandas, como jovens e adultos, em situação de vulnerabilidade social, privado/as de liberdade, têm ainda pouco ou quase nenhum atendimento.

Diante do compromisso político de reversão do expressivo quadro da pesquisa, mencionado no parágrafo anterior, onde se destaca a existência de vagas para profissionais qualificados para atender as exigências do mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que se constata a presença de trabalhadores/as em busca de oportunidade, mas sem competência técnica para preenchimento dessas vagas, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *campus* Iguatu Ceará, em atendimento ao convite feito pela Secretaria

---

<sup>1</sup> Censo Escolar é um levantamento de dados estatísticos educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo Inep. Ele é feito com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Censo Escolar: o que é?* Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/descricao-do-censo-escolar>>. Acesso em: 22 set. 2016.

<sup>2</sup> BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2006*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

<sup>3</sup> BRASIL, IBGE, 2006.

de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, cumpre o Decreto 5.840/06, implantando cursos profissionais integrados com o ensino fundamental e médio na modalidade da educação de jovens e adultos em parceria com instituições estadual e municipal de Iguatu, visando contribuir para a superação do quadro da educação brasileira.

O Programa Nacional da Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade educação de jovens e adultos – PROEJA é uma modalidade de ensino que possibilita ao/à aluno/a meio de promoção, superação e crescimento pessoal, contribuindo, portanto, para uma formação integral, a qual conduz à cidadania.

Devido às exigências do mercado de trabalho, que têm buscado cada vez mais a qualificação e aperfeiçoamento do seu capital humano, primando por aquele/as trabalhadores/as que compreendam os fundamentos do trabalho, tem-se observado, nos últimos anos, a ampliação de espaços da educação profissional. O que se tem é o acompanhamento da dinâmica da sociedade moderna cujo contexto está voltado para atualização contínua dos saberes.

O IFCE *campus* Iguatu assumindo o compromisso político e social de oportunizar o acesso à educação profissional integrada ao ensino fundamental e médio a essa parcela da população que por questões econômicas, sociais, políticas, biológicas, culturais etc., esteve, historicamente, a margem do processo educacional. Diante desse contexto, torna-se essencial a indagação: O curso PROEJA tem contribuído para a inserção da população no exercício pleno da cidadania, melhorado sua qualidade de vida e ampliado suas oportunidades no mundo do trabalho? Essa indagação norteou essa pesquisa, tendo em vista as exigências presentes nessa sociedade capitalista que exige do indivíduo capacitação e habilidades para poder ser absorvido no mundo do trabalho cada vez mais exigente e excludente.<sup>4</sup>

Baseado nessa indagação, e com a finalidade de averiguar a validade das prováveis respostas para a mesma surgem às hipóteses:

- O Programa Nacional da Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos PROEJA tem alcançado seu objetivo principal que é oferecer uma formação de qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade.

- O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *Campus* Iguatu (IFCE) tem buscado a garantia da qualidade na formação profissional, levando em consideração a

---

<sup>4</sup> JOHANN, C. C. *Evasão escolar no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense: um estudo de caso no Campus Passo Fundo*. 2012. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, 2012.

peculiaridades dos jovens e adultos marginalizados pela sociedade e dessa maneira contribuir para a inserção desse público ao mundo do trabalho.

- O IFCE *campus* Iguatu tem realizado é suficiente para garantir a superação da atual concepção de educação profissional a fim de possibilitar aos aluno/as do PROEJA o acesso, permanência e aprendizagem, tendo como consequência uma educação profissional de qualidade.

A indagação acima citada e as hipóteses foram determinantes, tanto para análise das peculiaridades desse público a partir do perfil socioeconômico e os feitos da eficiência política e social desse programa, como para definição do objetivo geral e dos específicos.

Objetivo Geral: analisar o processo de implantação do Programa de Educação Profissional de Integração à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA numa perspectiva crítica.

Objetivos Específicos: analisar o processo histórico da educação profissional no Brasil; avaliar a contribuição do programa PROEJA para formação de jovens e adultos, visando à inserção ao mundo do trabalho e caracterizar a situação do PROEJA do IFCE – *campus* Iguatu.

Para alcançar esses objetivos, a pesquisa foi realizada em três etapas específicas: a primeira buscou, através de uma revisão bibliográfica e documental, uma análise da trajetória histórica da educação profissional no Brasil até o PROEJA, a segunda foi feita, também, uma pesquisa bibliográfica que permitiu uma análise do PROEJA – concepção e marco regulatório, numa concepção de educação para a formação geral do educando e a terceira, teve como objetivo analisar as expectativas e oportunidades de inserção do jovem e adulto ao mundo do trabalho.

Nesse sentido, torna-se imprescindível uma reflexão sobre as formas que a escola precisa almejar para que esse/as aluno/as sejam sujeitos de direitos de uma educação profissional integrada à educação de jovens e adultos de qualidade. Também é imprescindível observar as formas diferenciadas de trabalho pedagógico, como está sendo construído o projeto político-pedagógico, se atende às peculiaridades desse público, buscando viabilizar a materialização da filosofia sociopolítica em estratégia didática, na qual os pressupostos teórico-metodológicos sejam definidos e se atendem as singularidades dessa educação, as quais não os levem a novos fracassos, pelo contrário, que busquem sua inclusão no sistema educacional, contemplado em políticas de garantia não só de acesso, mas também de permanência e êxito desse público na escola.

[...] políticas de educação igualitárias respondem por uma escolarização em que os estudantes possuem os mesmos direitos, sem nenhuma discriminação, tendo direito ao acesso, à permanência e ao sucesso nas etapas da educação básica. Trata-se de efetivar a igualdade de oportunidades e de condições, ante um direito inalienável da pessoa: a cidadania e os direitos humanos.<sup>5</sup>

Essa pesquisa foi marcada por questionamentos que foram de fundamental importância para configurar um compromisso político de oportunizar o acesso à educação profissional integrada à educação de jovens e adultos PROEJA de qualidade, para melhor entender, segundo Valente:

[...] as profundas transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, [e que] têm implicações diretas nos valores culturais, na organização das rotinas individuais, nas relações sociais, na participação política, assim como na reorganização do mundo do trabalho.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> CURY, Carlos Roberto. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. Fundação Carlos Chagas, *Cadernos de Pesquisa*, vol.35, nº. 124, São Paulo, jan./abr. 2005, p. 4.

<sup>6</sup> VALENTE, Ivan . Plano Nacional de Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, p.105. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302002008000007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302002008000007)>. Acesso em: 29 de jun. 2015.

## 1 A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

Neste primeiro capítulo, será traçada a trajetória da educação profissional no Brasil, como forma de situar o/a leitor/a diante da problemática da educação profissional em confronto com as demandas do mundo do trabalho. Nessa perspectiva, serão tratados os seguintes pontos: Educação Profissional no Brasil: da Colônia à República, A legislação e a educação profissional, O século XXI e a criação dos Institutos Federais.

### 1.1 Contextualizando o Ensino Médio

A chegada da família real ao Brasil, em 1808, trouxe marcos importantes para a história do país, sobretudo, relacionada à educação e cultura. Com a instalação do período imperial, algumas preocupações começaram a se fazer presentes na realidade brasileira.

Entre essas preocupações tem-se relacionada à formação das elites dirigentes da terra que transitava à condição de Reino Unido. Era uma preocupação pertinente já que até o início do século XIX inexistia praticamente, a educação formal no país, pois as escolas de ensino secundário haviam sido fechadas com a expulsão dos jesuítas e isso acabou atingindo os filhos das classes dominantes<sup>7</sup>.

No Brasil surgiu, primeiramente, um ensino médio conforme o modelo dos jesuítas, ou seja, organizado com base no modelo seminário-escola, tendo surgido como privilégio de poucos, e que trazia como objetivo, o preparo da elite local para seu ingresso nos cursos superiores. Assim, tinha-se um currículo que dava ênfase às humanidades em detrimento das ciências experimentais.<sup>8</sup>

Algumas mudanças nesse papel exclusivamente propedêutico do ensino médio surgiram com as reformas educacionais iniciadas por Francisco Campos, na década de 1930, quando começou a ser implantado o ensino profissionalizante destinado às “classes menos favorecidas”.<sup>9</sup>

A partir de 1931, começa uma reorganização do ensino secundário, por conta do Decreto 19.890/31, e que se consolida em 1942, com a Lei Orgânica do Ensino Secundário - Decreto-lei n. 4.244/42, que dividiu esse nível de ensino em duas etapas – um ginásio de

---

<sup>7</sup> SANTOS, R. R. dos. *Breve histórico do Ensino Médio no Brasil*. Seminário Cultura e Política na Primeira República: Campanha Civilista Na Bahia. UESC, junho, 2010. p. 6.

<sup>8</sup> PINTO, J. M de R. O Ensino Médio. In: OLIVEIRA, R.P; ADRIÃO, T. (Org.). *Organização do Ensino no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Xamã, 2002. p. 12.

<sup>9</sup> MOEHLECKE, S. O ensino médio e as novas diretrizes curriculares nacionais: entre recorrências e novas inquietações. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 49, p. 39-50, 2012.

quatro anos e um colegial com três anos, mantendo tanto os exames de admissão quanto à seletividade que marcava esse nível de ensino.<sup>10</sup>

Esse decreto estabelecia uma divisão entre ensino primário e ensino secundário. O ensino primário era feito em quatro anos, já o ensino secundário tinha duração de sete anos, dividido em ginásio, com quatro anos de duração, e colegial, com três anos. Para o ingresso no ensino secundário, ginásio, era necessária a aprovação em um exame de admissão.<sup>11</sup>

Tinha-se, de um lado, o sistema federal, voltado para a formação das elites, através do ensino secundário e superior e, de outro lado, os sistemas estaduais, que mesmo sendo permitido criar escolas voltadas para todos os graus e modalidades, eram limitados a organizar e manter a educação das camadas populares, por meio do ensino primário e profissional, o que acontecia de forma bem precária.<sup>12</sup>

Nesta fase que compreende a Primeira República, tinha-se um ensino marcado pela luta entre o regime regular e o regime de parcelados, sendo o primeiro regulamentado por decretos do Poder Executivo, baixados com autorização do legislativo, e o segundo, protelado por leis do Legislativo, e, geralmente, atendendo a interesses particulares, voltados para facilitar o acesso aos cursos superiores.<sup>13</sup>

De uma forma geral, a década de 30 aparece como um divisor de águas para o sistema educacional, quando não existia até então, um órgão governamental a quem coubesse à responsabilidade pela educação. Com a Revolução de 30, que tinha à frente Getúlio Vargas, foram sendo implantadas mudanças importantes, entre elas, sob o comando do Ministro Francisco Campos foi criado o Ministério da Educação.<sup>14</sup>

Com a Constituição de 1934, alguns princípios fizeram parte de seu texto, como: gratuidade e obrigatoriedade do ensino de 1º Grau, direito a educação, liberdade de ensino, obrigação do estado e da família na educação e ensino religioso. Esses princípios começaram a fazer parte da educação nacional e representaram avanços na estrutura da educação vigente, sobretudo, no que diz respeito a ampliar o acesso à escola, pelo menos, no período relacionado ao que hoje, denomina-se ensino fundamental com a gratuidade, e, também, alguns aspectos da liberdade de ensino, que mesmo relativizados, foram importantes.<sup>15</sup>

Entre as décadas de 30 e 40 surgiu na educação, a primeira tentativa de unificação do ensino profissional com o ensino geral, por iniciativa do educador baiano Anísio Teixeira. Foi somente a partir do fim do Estado Novo, em 1945, com a entrada da massa no cenário

---

<sup>10</sup> MOEHLECKE, 2012, p. 39-50.

<sup>11</sup> MOEHLECKE, 2012, p. 52.

<sup>12</sup> PILETTI, N. *Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio*. 5ed. São Paulo: Ática, 2002. p. 38.

<sup>13</sup> PILETTI, 2002, p. 38.

<sup>14</sup> ANDREOTTE, Azilde Lina. A Administração Escolar na Era Vargas e no Nacional – Desenvolvimentismo (1930 – 1964). Campinas, *Revista HISTEDBR Online*, n. especial, p.102-123, ago. 2006. p. 6.

<sup>15</sup> PILETTI, 2002, p. 42.



político, que se tornou possível a quebra da estrutura dual. Uma série de leis, decretos e portarias foram implementadas de 1950 até a unificação do sistema educacional.<sup>16</sup>

Outra mudança significativa no denominado 2º grau (segundo ciclo do ensino secundário) foi a profissionalização compulsória, estabelecida pela lei n. 5.692/71, que também unificou o antigo ginásio (primeiro ciclo do ensino secundário) com o primário, formando o 1º grau. Em pleno regime militar e período ditatorial, tal iniciativa foi associada à necessidade de reduzir a pressão pela ampliação do ensino superior, estabelecendo-se uma terminalidade específica para o ensino médio. Contudo, sua duração foi curta e pouco eficaz, sendo abolida em 1982.<sup>17</sup>

A Lei 5.692/71 insere-se no contexto da Ditadura Militar, instaurada no país, a partir do golpe militar, em 1964, ano que se iniciou e foi até 1985, um período em que a educação vem associada à repressão, à privatização do ensino, a exclusão social, quando uma grande parte das classes populares não tinha acesso ao ensino público de boa qualidade, à institucionalização do ensino profissionalizante, ao tecnicismo pedagógico etc.<sup>18</sup>

Conforme se explicita abaixo:

Os discursos em torno da Lei 5.692/71, durante a ditadura militar brasileira, e que substituíram praticamente na íntegra a legislação educacional expressa pela primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei 4.024/61, diziam que a necessidade de alteração da legislação atendia aos ditames de um “novo” momento social. Para tanto, esse momento pedia uma “nova” escola e uma “nova” visão educacional. Assim, a Lei 5.692/71 foi saudada como a panaceia, como a redenção da educação brasileira, ironicamente, até mesmo entre os educadores no período militar. A reforma educacional implantada atendia ao chamado de construção de um “projeto nacional” que serviria como alavanca para o desenvolvimento do “Brasil – Potência”.<sup>19</sup>

Ainda sobre essa lei, entre outras mudanças, transforma o 2º Grau, tornando-o integralmente profissionalizante. Isso aconteceu já que “[...] a Lei 5.692/71 refletiu os princípios da ditadura, verificados pela incorporação de determinações no sentido da racionalização do trabalho escolar [...]”.<sup>20</sup>

Ao longo das décadas, viu-se a necessidade de mudanças no ensino médio, de forma a acompanhar o quadro contínuo de transformações no cenário econômico, político e tecnológico e, dentro dessas mudanças, o estreitamento da relação entre educação e mercado

<sup>16</sup> BONAMINO, A. M. C. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB): referências, agentes e arranjos institucionais e instrumentais. 2000. 120 f. Tese (Doutorado em Educação) - PUC/Rio, Rio de Janeiro, 2000. p. 23.

<sup>17</sup> BONAMINO, 2000. p. 19.

<sup>18</sup> JACOMELI, M. R. M. A lei 5.692 de 1971 e a presença dos preceitos liberais e escolanovistas: os estudos sociais e a formação da cidadania. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.39, p. 76-90, set., 2010.

<sup>19</sup> SAVIANI, D. *Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1997. p. 28.

<sup>20</sup> SAVIANI, 1997, p. 33.

de trabalho, cabendo à educação básica não só a preparação do aluno para entrar nesse mercado, mas também para saber lidar com as novas tecnologias que surgem continuamente.

## 1.2 Educação Profissional no Brasil

Tradicionalmente, o ensino médio foi direcionado para proporcionar formação que garantisse o ingresso no nível superior. Quanto à educação profissional, destinava amparar aos órfãos e aos demais “desvalidos da sorte”, isto é, às camadas menos favorecidas, assumindo um caráter assistencialista e de preparação para um ofício como de atendimento aos interesses do setor produtivo.<sup>21</sup>

Após a proclamação da Independência, em 1822, a Constituição de 1824<sup>22</sup> dava orientação para uma legislação específica sobre a educação pública. Porém, o ensino de ofícios não prosperou e a dualidade continuou por meio da mentalidade conservadora de que os ofícios seriam destinados às massas de pobres e desvalidos e para a elite, designava uma educação mais qualificada.

A educação profissionalizante, no Brasil, teve início, oficialmente, no ano de 1906, pelo Presidente do Estado do Rio de Janeiro (como eram chamados os governadores na época). Nilo Peçanha, por meio do Decreto<sup>23</sup> n° 787, de 11 de setembro desse mesmo criou quatro escolas profissionais naquela unidade federativa: Campos, Petrópolis, Niterói, e Paraíba do Sul, sendo, as três primeiras, para o ensino de ofícios e a última à aprendizagem agrícola.

Logo no começo da República, em um contexto assinalado por uma epidemia de industrialização, foram criadas as Escolas de Aprendizes e Artífices destinadas aos órfãos e desvalidos da sorte. Suas diretrizes, quase sempre, estiveram ligadas às necessidades políticas e econômicas, as quais não tinham como finalidade a formação de pessoas preparadas para exercer sua cidadania, mas procuraram qualificar o melhor possível à mão de obra. Vale ressaltar que o foco principal dessas escolas era com o saber fazer.

Não há como negar a necessária vinculação da educação à prática social e ao trabalho como princípio educativo. Portanto, com esse entendimento, é importante que se

---

<sup>21</sup> AMARAL, Cláudia Tavares do; OLIVEIRA, MONTEIRO, M. A.. Educação profissional: um percurso histórico, até a criação e desenvolvimento dos cursos superiores de tecnologia. In: FIDALGO, Fernando; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro; ROCHA, Nara Luciene Rocha (Orgs.). *Educação Profissional e a Lógica das Competências*. Petrópolis: Vozes, 2007.

<sup>22</sup> BRASIL. Parecer CNE/CEB n° 5, de 4 de maio de 2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2011. p. 28.

<sup>23</sup> BRASIL. *Decreto n° 787, de 11 de setembro 1906*. Através desse decreto, Nilo Peçanha iniciou no Brasil o ensino técnico, criando quatro escolas profissionais naquela unidade federativa: Campos, Petrópolis, Niterói, e Paraíba do Sul, sendo as três primeiras, para o ensino de ofícios e a última à aprendizagem agrícola.

compreenda a direção da educação brasileira, levando em consideração os desafios encarados para romper com a dicotomia entre educação básica e técnica.

Nessa concepção, é procedente entender:

[...] o percurso da educação profissional no Brasil e sua regulação desde o período colonial até a atualidade, quando se dá ênfase à educação profissional de nível médio e de sua possível estruturação assentada em uma perspectiva de escola básica unitária, politécnica, abolindo o dualismo na organização do sistema educacional que impede a união entre formação intelectual e trabalho produtivo.<sup>24</sup>

Conforme Saviani, desde o tempo colonial, o trabalho fazia parte da ação humana, tanto na educação como em quaisquer outras ações, apresentando o caráter de naturalidade. Os homens se dividiram com a apropriação privada da terra, em classes: a classe dos proprietários e a classe dos não proprietários. Nessa situação, a educação adota um estilo dualista, ficando reservado o aprendizado das atividades intelectuais para os homens livres, cabendo à educação específica para os processos de trabalho, aos escravos e serviçais.<sup>25</sup>

Essas questões são de muitos anos atrás e, segundo Garcia e Lima Filho, se tornaram escolas”, trazendo à tona as discussões sobre a finalidade do ensino de 2º grau. A referida reforma, publicada sob a forma de Lei 5.692/71<sup>26</sup>, a princípio, preocupou-se em eliminar a dualidade existente ao tornar obrigatória a profissionalização no 2º grau em todas as instituições públicas e privadas. Entretanto, essa proposta trazia outros objetivos subentendidos, como: diminuir a quantidade de estudantes secundaristas que chegavam ao ensino superior; e estabelecer um currículo tecnicista com maior carga horária para as disciplinas profissionalizantes voltadas a preparação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, sob argumentação da importância da relação entre teoria e prática para a formação integral do cidadão.

Em 1909, o Presidente da República, Nilo Peçanha, criou 19 Escolas de Aprendizes e Artífices, mantidas pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Indústria, que pretendiam ofertar ensino profissional primário e gratuito, mantendo a tradição dessa oferta para os pobres e desvalidos da sorte, com forte cunho assistencialista.

<sup>24</sup> CANALI, Heloisa Helena Barbosa. *A Trajetória da Educação Profissional no Brasil e os Desafios da Construção de um Ensino Médio Integrado à Educação Profissional*. Pará, 2006. Tese de Mestrado – Universidade Federal do Pará, Belém, 2008, p. 3. Disponível em: <[www.portal.fae.ufmg.br/simposionete\\_old2/.../CANALI,Heloisa.pdf](http://www.portal.fae.ufmg.br/simposionete_old2/.../CANALI,Heloisa.pdf)>. Acesso em: 15 de jun. 2015.

<sup>25</sup> SAVIANI, 1997, p 10.

<sup>26</sup> BRASIL. *Lei no 5.692/71*, ao instituir a profissionalização compulsória no 2º grau introduziu o termo “ensino profissionalizante”, tentando superar os aspectos negativos inspirados pelo termo “ensino profissional”, devido a sua destinação aos filhos dos trabalhadores. Os termos “formação profissional” ou “técnico-profissional” definiam a formação relacionada imediatamente com o mercado de trabalho, cujos conteúdos e propósitos, entretanto, foram objetos de disputa entre os trabalhadores organizados e a classe empresarial.

Em 1942, o Decreto-lei 4.984 regulamentou a criação de escola ou sistema de escolas de aprendizes que seriam de responsabilidade das empresas que possuíssem mais de 100 empregados e que seriam destinadas à formação profissional. Com o foco na oferta do ensino de continuação, de aperfeiçoamento e especialização dos seus trabalhadores, facultou a concepção do projeto das Escolas Técnicas Federais.<sup>27</sup>

Em 1950, a Lei Nº 1.076<sup>28</sup>, permitiu aos estudantes concluintes do primeiro ciclo dos ensinos industrial, comercial e agrícola a ingressar no nível científico, havendo complementação de disciplinas. A Lei Nº 4.024/1961 manifesta-se formalmente a favor do fim da dualidade do ensino, abolindo a discriminação contra o ensino profissional. Vale, portanto, ressaltar que o fim da dualidade aconteceu apenas formalmente, já que os currículos continuavam a privilegiar os conteúdos exigidos para os processos seletivos que permitiam o acesso ao ensino superior.

Sob o comando do Governo Militar, a Lei Nº 5.692/1971 se constitui numa tentativa de ofertar ensino médio profissionalizante para todos, como forma de acompanhar o crescimento industrial. A referida lei, mais uma vez, investe na tentativa de romper com a dualidade de ensino, especialmente no que se refere à escola secundária e escola técnica, instalando dessa forma um ensino único de 1º e 2º graus com oferta de educação básica e educação profissional.

No entanto, o histórico de insucesso na implantação do projeto de educação profissional foi rompido nos anos de 1960 e 1970 em consequência da acentuada valorização da mão de obra cultivada nas Escolas Técnicas Federais.

O Decreto nº 2.208/1997<sup>29</sup>, ao regulamentar o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinou que a educação profissional de nível técnico tivesse organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial. Sendo assim, ficou impossibilitada a oferta do ensino técnico articulado ao ensino médio.

Em 2003, no primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, nascem novas expectativas com relação à Educação de nível Médio, Ensino Médio Técnico, e Educação Profissional que numa tentativa de ajustar aberrações deixadas por governos

---

<sup>27</sup> BRASIL. *Decreto-Lei nº 4984 de 21 de novembro de 1942*. Dispõe sobre a aprendizagem nos estabelecimentos industriais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em: 14 de fev. 2015.

<sup>28</sup> BRASIL. *Lei 1076/50*. Dispõe sobre a articulação entre os vários cursos de ensino médio e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em: 14 de fev. 2015.

<sup>29</sup> BRASIL. Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art.36 e os art. 39 a 42 a Lei 9.394/96. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, nº 56, Brasília, 15 de maio, 1977.

anteriores, foi revogado o Decreto 2.208/1997, regulamentando a Educação Profissional pelo Decreto 5.154/2004.<sup>30</sup>

Em 2007, o Decreto nº 6095 estabelece as diretrizes para o processo de reorganização e integração de instituições federais de educação tecnológica<sup>31</sup> e em 2008, a Lei 11.892 institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Desde esse momento, as Escolas Agrotécnicas, uma parte dos Centros Federais de Educação Tecnológica– CEFETs, bem como as Escolas Técnicas vinculadas às universidades, dissolveram-se, passando a se denominar Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

---

<sup>30</sup> BRASIL. *Decreto 5.154/2004, de 8 de dez de 2004* revogou o Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, e definiu novas orientações para a organização da Educação Profissional. Em relação à Educação Profissional técnica de nível médio, este Decreto prevê no seu art. 4º três alternativas de organização: I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno; médio e o ensino médio dar-se-á de forma: II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados; III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio. intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados; III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

<sup>31</sup> BRASIL. *Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007*, estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de abr. 2007.



## 2 PROEJA – CONCEPÇÃO DO PROGRAMA E MARCO REGULATÓRIO

### 2.1 Aspectos Históricos da Educação de Jovens e Adultos no Brasil

O conceito de Educação mudou, ao longo do século XX. Nesses anos, observou-se a revolução cultural que provocou grandes mudanças nos padrões de vida e costumes da população. No cenário da escola, não foi diferente porque no dia a dia o que se busca é a oferta de uma educação que contribua com a participação efetiva do/as aluno/as nos seus contextos sociais com autonomia de pensamento e capacidade de interação crítica, rompendo com a visão de imediatividade de atendimento ao mundo do trabalho e com o aligeiramento dos estudos, e assim, possibilitar o enfrentamento às contradições impostas pela atual estrutura educacional.<sup>32</sup>

Antes de reportar sobre o programa que foi instituído através do Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, que posteriormente, em 2006, foi promulgado o Decreto nº 5.840/2006, vale explicitar um breve histórico da educação de jovens e adultos, tendo como objetivo demonstrar os caminhos percorridos por essa modalidade de ensino até a chegada deste programa PROEJA e suas perspectivas.

Até há pouco tempo, a educação de trabalhador/as não era vista como necessária. Na década de 1940, segundo Cunha<sup>33</sup>, a ideia que se tinha era de que o analfabetismo gerava pobreza e marginalização. O adulto analfabeto não podia votar ou ser votado, melhor dizendo, era incapaz política e juridicamente. Com o fim do Estado Novo<sup>34</sup>, instalou-se no país um processo de redemocratização e por isso a necessidade de aumento da quantidade de eleitores. Em 1942, foi criado o Fundo Nacional do Ensino Primário.<sup>35</sup> Cinco anos depois, o presidente Eurico Gaspar Dutra iniciou a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos CEAA<sup>36</sup>,

<sup>32</sup> Jorge, Céuli Mariano. IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia 26 a 29 de outubro de 2009 PUCPR. Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, 2009. p. 2. Disponível em: <[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2402\\_1885.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2402_1885.pdf)>. Acesso em: 11 de maio. 2016.

<sup>33</sup> CUNHA, Conceição Maria da. Introdução – discutindo conceitos básicos. In: SEED – MEC. *Salto para o futuro – Educação de jovens e adultos*. Brasília, 1999. p.17.

<sup>34</sup> Estado Novo é o nome que se deu ao período em que Getúlio Vargas governou o Brasil de 1937 a 1945. Este período ficou marcado, no campo político, por um governo ditatorial. Após o golpe, Vargas fechou o Congresso Nacional e impôs uma nova constituição (apelidada de “polaca”) com várias características anti-democráticas. BRASIL ESCOLA. *Era Vargas – Estado Novo*. Disponível em: <<http://brasilescola.uol.com.br/historiab/vargas.htm>>. Acesso em: 11 de maio. 2016.

<sup>35</sup> Fundo Nacional do Ensino Primário criado em 1942 com destinação de 25% dos recursos à alfabetização de adultos.

<sup>36</sup> Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA) foi a primeira iniciativa governamental para a educação de jovens e adultos no Brasil. Promovida pelo Ministério da Educação e Saúde, a partir de 1947, tinha

conduzida principalmente ao meio rural. Essa campanha previa a alfabetização do educando em três meses, além da conclusão do curso primário num prazo bem menor que o convencional. A educação era considerada unilateral e tinha o professor como transmissor de conhecimento. A Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos - CEAA, criada em 194, pela Portaria nº 57, do Ministério da Educação e Saúde, foi a primeira iniciativa pública que visou especificamente ao atendimento desse segmento da população com o objetivo de propiciar a reflexão e o debate sobre o analfabetismo no Brasil.

Com colaboração dos poderes locais e a ação do voluntarismo, sua meta inicial era a abertura de dez mil classes de ensino supletivo. Segundo a Ação Educativa/MEC, o analfabetismo era enfrentado como “causa e não efeito da situação econômica, social e cultural do país”. Essa percepção autenticava a visão do adulto analfabeto como inapto e marginalizado, igualado a uma criança social e psicologicamente. De acordo com Paiva<sup>37</sup>, “com a derrubada do Estado Novo, era preciso difundir entre as massas os impetrados do novo regime”. A CEAA foi a primeira grande campanha de educação dirigida predominantemente ao meio rural e tinha a missão de conter a migração rural-urbana e também seguia a orientação dos organismos internacionais que começavam a se desiludir com o efeito das campanhas de alfabetização em massa, além de funcionar como instrumento de defesa da nova ordem estabelecida. A CEAA foi retomada por Getúlio Vargas em 1952.

O período áureo da CEAA foi entre 1947 e 1953, e seu declínio começou a partir de 1954, contudo, somente em julho de 1958, foi realizado no Rio de Janeiro o 2º Congresso Nacional de Adultos, onde, oficialmente, se reconheceu o fracasso do programa, sobretudo por seu caráter eleitoreiro.

Paulo Freire<sup>38</sup>, no final dos anos 1950, propunha uma nova pedagogia que levava em conta a vivência e a realidade do educando que deveria ser um participante ativo no processo de educação. Apesar de estar encarregado de desenvolver o Programa Nacional de Alfabetização de Adultos<sup>39</sup>, com o golpe militar de 1964 ele foi exilado, aí então esse

---

por objetivo levar a “educação de base” a todos os brasileiros iletrados, nas áreas urbanas e rurais. ANPAE. *Anais: XXV Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação. II Congresso-Ibero-Americano de Política e Administração da Educação Jubileu de Ouro da Anpae (1961-2011)*. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simpósio2011/cdrom2011>>. Acesso em: 11 de maio 2016.

<sup>37</sup> PAIVA, Vanilda. *Educação popular e educação de adultos: contribuição à história da educação brasileira*. São Paulo: Loyola, 1973. p. 176.

<sup>38</sup> Paulo Freire inicia seus ensinamentos entre os anos de 1950 e 1960, ele tem uma nova proposta para a alfabetização de adultos. Ele desponta um novo modo de ensinar e o que ele pensava e propunha alicerçava programas de intelectuais, estudantes e católicos. Os movimentos começam a pressionar o governo com o intuito de implantar uma política para educação de adultos em todo país. Disponível em: <<http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos>>. Acesso em: 03 de jun. 2016.

<sup>39</sup> Programa Nacional de Alfabetização de Adultos no Brasil após a década de 1960. Foi composta de vários movimentos que visavam a educação e cultura popular. Entre esses se destacam: MEB – Movimento de Educação de Base; MCP – Movimento de Cultura Popular; CPC – Centro Popular de Cultura e CEPLAR –



programa não foi à frente. Em 1958, Juscelino Kubitschek criou a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo. O governo de João Goulart defendeu a composição do Programa Nacional de Alfabetização<sup>40</sup> que Paulo Freire ajudou a desenvolver, tendo como objetivo alfabetizar cinco milhões de jovens e adultos em dois anos. Logo após o golpe de 1964, um decreto dos militares extinguiu o programa. Três anos depois, isto é, em 1967, com a ditadura militar, veio o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral)<sup>41</sup>, um programa assistencialista e conservador. Outro objetivo era apenas a alfabetização funcional sem apropriação precisa da leitura e da escrita. Com esse programa, pretendia alfabetizar 11,4 milhões em quatro anos, com uma erradicação prevista para oito anos. Mas infelizmente essa meta não foi alcançada. O programa “Mobral” foi extinto no governo de José Sarney. Outro programa foi criado denominado Fundação Educar<sup>42</sup>, o qual incorporou algumas iniciativas do Mobral.

No governo Fernando Collor, em 1990, a história se repete, um novo programa é implantado: o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (Pnac).<sup>43</sup> A meta era reduzir, em quatro anos, o Analfabetismo em até 70%. Em 1993, com o impeachment de Collor, o

Campanha de Educação Popular. Após o golpe militar de 31 de março de 1964, vários desses projetos foram extintos, por serem considerados de caráter comunista, sendo que alguns tiveram seus membros perseguidos e exilados. Disponível em: <<http://monografias.brasilescola.uol.com.br/historia/a-educacao-jovens-adultos-movimento-brasileiro-alfabetizacao.htm>>. Acesso em: 23 de maio 2016.

<sup>40</sup> Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo. (CNEA) bem como a escolha e a implementação em Joinville desse plano de ação educacional vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), cuja duração corresponde ao período de 1958 a 1963. Essa campanha nasceu do conjunto de medidas idealizadas durante o mandato de Juscelino Kubitschek e se estendeu aos governos posteriores, de Jânio Quadros e João Goulart. Os estudos e pesquisas que permearam a constituição da CNEA ficaram ao encargo do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE) e dos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais (CRPEs), órgãos ligados ao INEP. A CNEA foi implantada em vários municípios brasileiros, intitulados cobaias, espalhados por todas as regiões do país. Com esta pesquisa buscou-se compreender a implementação da CNEA no estado de Santa Catarina, com ênfase em especificidades do município de Joinville. Disponível em: < <http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais.>>. Acesso em: 12 de maio 2016.

<sup>41</sup> Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), Programa criado em 1970 pelo governo federal com objetivo de erradicar o analfabetismo do Brasil em dez anos. O Mobral propunha a alfabetização funcional de jovens e adultos, visando “conduzir a pessoa humana a adquirir técnicas de leitura, escrita e cálculo como meio de integrá-la a sua comunidade, permitindo melhores condições de vida”. O programa foi extinto em 1985 e substituído pelo Projeto Educar. O seu modelo foi bastante condenado como proposta pedagógica por ter como preocupação principal apenas o ensinar a ler e a escrever, sem nenhuma relação com a formação do homem. EDUCA BRASIL. *Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização)*. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/mobral-movimento-brasileiro-de-alfabetizacao>>. Acesso em: 13 maio. 2016.

<sup>42</sup> Fundação EDUCAR (1985 – 1990) surgiu em 1985, como substituta do MOBREAL. O estatuto, porém só foi estabelecido pelo Decreto nº 92.374, de 6 de fevereiro de 1986, onde todos os bens do MOBREAL foram transferidos para a EDUCAR. O objetivo da EDUCAR era “promover a execução de programas de alfabetização e de educação básica não-formais, destinados aos que não tiveram acesso à escola ou dela foram excluídos prematuramente” (ZUNTI, 2000). A Fundação EDUCAR foi extinta em 1990, surgindo a (PNAC) Plano Nacional de Alfabetização e Cidadania que só durou um ano. Disponível em: <<http://www.educardpaschoal.org.br/proposito.php>>. Acesso em: 23 de maio 2016.

<sup>43</sup> Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (Pnac) surgiu no final de 1990 no governo de Fernando Collor de Melo, tinha o objetivo, segundo Machado (2005), de reduzir o índice de analfabetismo em 70% num período de cinco anos, mas o programa não durou nem um ano. Disponível em: < <http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/27097/programas-de-alfabetizacao-nao-conseguiram-atingir-metas.>>. Acesso em: 13 de maio 2016.

presidente Itamar Franco instituiu o Plano Decenal de Educação para Todos<sup>44</sup>, cuja meta era acabar com o Analfabetismo em dez anos. O programa foi descontinuado e, em 1997, o presidente Fernando Henrique Cardoso criou o Programa Alfabetização Solidária.<sup>45</sup>

Segundo o Documento Brasil<sup>46</sup>, é considerada grave a situação brasileira no que diz respeito à presença significativa de jovens na EJA, além dos problemas de não permanência, há também a questão do insucesso no ensino fundamental “regular”. Apesar de praticamente ter sido equacionado o acesso à educação para todas as crianças, jovens e adultos, ainda não se conseguiu conferir qualidade às redes para garantir a esse público permanência e aprendizagem. Também, a sociedade brasileira não conseguiu reduzir as desigualdades socioeconômicas e as famílias são obrigadas a buscar no trabalho de seus filhos uma alternativa para a composição de renda familiar, tirando o tempo da infância e da juventude e o tempo da escola<sup>47</sup>. Porém, só mais tarde retornam ao sistema escolar, via EJA, convencidos da falta que faz a escolaridade em suas vidas, acreditando que a negativa em postos de trabalho e lugares de emprego se agrega unicamente à baixa escolaridade.

Na Constituição Federal de 1988, aumenta a perspectiva do direito à educação básica, incluindo, nesse caso, o ensino médio. Outros dispositivos legais, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (Resolução CNE/CEB 01/2000<sup>48</sup> e o Parecer CNE/CEB

---

<sup>44</sup> Plano Decenal de Educação para Todos - Documento elaborado em 1993 pelo Ministério da Educação (MEC) destinado a cumprir, no período de uma década (1993 a 2003), as resoluções da Conferência Mundial de Educação Para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, pela Unesco, Unicef, PNUD e Banco Mundial. Esse documento é considerado “um conjunto de diretrizes políticas voltado para a recuperação da escola fundamental no país”. Segundo o Plano, “os compromissos que o governo brasileiro assume, de garantir a satisfação das necessidades básicas de educação de seu povo, expressam-se no Plano Decenal de Educação para Todos, cujo objetivo mais amplo é assegurar, até o ano 2003, a crianças, jovens e adultos, conteúdos mínimos de aprendizagem que atendam a necessidades elementares da vida contemporânea”. EDUCA BRASIL. *Plano Decenal de Educação para Todos*. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/plano-decenal-de-educacao-para-todos>>. Acesso em: 20 de maio 2016.

<sup>45</sup> Programa Alfabetização Solidária (PAS) - surgiu em janeiro de 1997 como uma meta governamental do presidente Fernando Henrique Cardoso. Tinha como proposta inicial atuar na alfabetização de jovens e adultos nas regiões Norte e Nordeste do país, mais conseguiu abranger as regiões Centro-Oeste e Sudeste, e outros países da África de língua portuguesa. Esse programa era desenvolvido pelo Conselho da Comunidade Solidária que alfabetizava jovens e adultos nas cidades com maior índice de analfabetismo segundo o IBGE. Tem o status de organização não governamental, com atuação reconhecida pela Unesco que, em 1999, lhe concedeu o prêmio de “Iniciativas Bem-Sucedidas” na área de educação. Jovens na faixa etária de 12 a 18 anos é o principal alvo do programa, que também aceita adultos interessados em participar. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/par/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada>>. Acesso em: 23 de maio 2016.

<sup>46</sup> BRASIL, 2006, p. 6.

<sup>47</sup> BRASIL. MEC. *Documento Base. PROEJA*. Brasília: SETEC, 2007. p. 10-11.

<sup>48</sup> BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000*, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos a serem obrigatoriamente observadas na oferta e na estrutura dos componentes curriculares de ensino fundamental e médio dos cursos que se desenvolvem, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e integrantes da organização da educação nacional nos diversos sistemas de ensino, à luz do caráter próprio desta modalidade de educação. No seu Art. 5º, os componentes curriculares consequentes ao modelo pedagógico próprio da educação de jovens e adultos e expressos nas propostas pedagógicas das unidades educacionais obedecerão aos princípios, aos objetivos e às diretrizes curriculares tais como formulados no Parecer CNE/CEB 11/2000, que acompanha a presente Resolução, nos pareceres CNE/CEB 4/98, CNE/CEB 15/98 e CNE/CEB 16/99, suas respectivas resoluções e as orientações próprias dos sistemas de

11/2000)<sup>49</sup>, determinam que a EJA seja entendida como um direito, uma vez que “a educação é um bem real social e simbolicamente importante”. Portanto, face à natureza do público e à complexidade da sociedade brasileira e perante o déficit histórico de atendimento a essa população, a educação profissional vem estabelecendo novo marco de concepção e se apresenta como construção possível para pensar a organização da oferta de ensino médio para todos, em resposta à perspectiva social de terminalidade desse nível de ensino e estímulo à continuidade de estudos.

A partir de 1996, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), foi instituída a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como uma modalidade educacional, integrante da Educação Básica, destinada ao atendimento de aluno/as que não tiveram, na idade regular, acesso ao ensino fundamental ou médio ou possibilidade de continuar os estudos nesses níveis de ensino. Desde então, a modalidade de ensino conhecida como “ensino supletivo”<sup>50</sup> foi substituída pela “educação de jovens e adultos”. Várias abordagens foram apresentadas pela educação brasileira com a finalidade de qualificar através da construção dos saberes escolares e também com o objetivo de oportunizar uma maior inserção das pessoas no mundo do trabalho, especificamente de jovens e adultos EJA, os quais são pessoas vulneráveis, competindo às instituições de ensino propiciar a inclusão social desse público que não permaneceu na escola na faixa etária adequada.

Tanto a Lei 9394/96 como a Resolução CNE/CEB1/2000 mostra que tais ordenamentos se mantêm fiéis ao mesmo espírito de propiciar a educação de forma justa, democrática e acessível a todos, inclusive àquele/as que a ela não tiveram acesso na idade própria. Trata-se de democratizar o acesso à educação como direito à cidadania. A EJA, em sua longa trajetória, prioriza a inclusão social, política, cultural. Segundo Miguel Arroyo, hoje “a EJA pode se pautar na educação como direito, em consideração ao grande esforço que os jovens e adultos fazem para voltar à escola, para garantir seu direito à educação, ao trabalho, à cidadania e à inclusão social”.<sup>51</sup>

O Parecer nº 11/00 do CNE diz:

---

ensino. BRASIL. *Resolução CNE/CEB 11/2000*. Disponível em: <[http://confinteabrazilmais.mec.gov.br/images/documentos/resolucao\\_CNE\\_CEB\\_01\\_2000](http://confinteabrazilmais.mec.gov.br/images/documentos/resolucao_CNE_CEB_01_2000)>. Acesso em: 24 de maio 20016.

<sup>49</sup> BRASIL. *Parecer CNE/CEB 11/2000*, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, sob a coordenação do Relator Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury. BRASIL. *Resolução CNE/CEB 11/2000*. Disponível em: <[http://confinteabrazilmais6.mec.gov.br/images/documentos/resolucao\\_CN E\\_CEB\\_01\\_2000](http://confinteabrazilmais6.mec.gov.br/images/documentos/resolucao_CN E_CEB_01_2000)>. Acesso em: 24 de maio 20016.

<sup>50</sup> Ensino supletivo é uma modalidade educativa que tem como objetivo suprir ciclos não concluídos por um adolescente ou adulto durante a idade considerada adequada. Por meio do qual pode, mediante convênio com estados e municípios, substituí-los na realização de exames *supletivos*. LUIS.BLOG. *Diferença entre EJA e Supletivo e as modalidades Proeja e Encceja*. Disponível em: <<http://www.luis.blog.br/diferenca-entre-eja-supletivo-proeja-encceja-e-mobral.aspx>>. Acesso em: 03de jun. 2016.

<sup>51</sup> ARROYO, Miguel G. *Revendendo os vínculos entre trabalho e educação: elementos materiais da formação humana*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991. p. 12.

[...] a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso ao domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas.<sup>52</sup>

Deve-se levar em consideração esse papel reparador da EJA, proporcionando a esses jovens e adultos a possibilidade de estar em pé de igualdade daqueles que têm oportunidade de estudar na “idade própria” numa sociedade que, muitas vezes, marginaliza e exclui esses indivíduos que muitos deles trabalham durante o dia em período integral para o sustento próprio e da família e estudam à noite. Segundo Arroyo, fica bem clara a dificuldade apresentada pelos jovens e adulto/as aluno/as da EJA, para compartilhar escola e trabalho, tendo, muitas vezes, que escolher uma ou outra.<sup>53</sup> Dada à necessidade da condição de sobrevivência, obriga-se a escolha pelo trabalho. Embora a Lei n 9394/96 garanta igualdade de acesso e permanência na escola e ensino de qualidade, além da valorização da experiência extraescolar, o trabalho sobrepõe à escola e essa tem sido a razão principal por levá-lo/as a desistir, reprovar, evadir-se ou mesmo sequer aproveitar esta oportunidade. E isso se deve pela precariedade que se abate sobre a EJA.

Sabe-se que muitas são as razões que incidem e se complementam, provocando um quadro de precariedade que recai sobre os jovens e adulto/as tornam-se itinerantes pelos bairros e cidades e assim dificultando seu vínculo à determinada instituição escolar. Em outras palavras, porque não conseguem reunir condições materiais e sociais para compartilhar trabalho e estudo. Porque a escola não pareça a este/as jovens e adulto/as uma instituição que lhes inclua como sujeitos sociais de pleno direito e reconheça suas especificidades, necessidades e potencialidades. Porque muito desses jovens, simplesmente não reconhece na conclusão dessa modalidade de ensino PROEJA uma probabilidade palpável de buscar melhores oportunidades de integração social, política e no mundo do trabalho.

Compreende-se, portanto, que é essencial que haja uma política pública estável voltada para a EJA e que considere a elevação da escolaridade com profissionalização. Com essa política, o que verdadeiramente se deseja é uma formação humanizadora no seu sentido amplo, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos de acordo com a história pela humanidade, agregada a uma formação profissional e nele agir na procura de melhora das qualidades de vida e da constituição de uma sociedade melhor. Portanto, a esperança não é apenas de qualificação do mercado ou para ele é de formação que sirva para a vida, para entender o mundo em que vive.

---

<sup>52</sup> BRASIL. *Parecer n° 11/2000, – CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*. Disponível em: <<http://www.mprs.mp.br/infancia/legislacao/id2138.htm>>. Acesso em: 5 de jul. 2016.

<sup>53</sup> ARROYO, Miguel G. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidades públicas. In: SOARES, L. et al. *Diálogos da educação de jovens e adultos*. Belo Horizonte: Autêntica. 2005. p. 7.

Perante o explicitado, faz-se necessário ter um conhecimento mais preciso dos sujeitos jovens e adultos que se acredita favorecer com a implementação dessa política pública educacional. Faz-se necessário, também, destacar que o atual Governo, informado dessa situação, tem trabalhado com a finalidade de garantir uma educação de qualidade para todos, a partir das diretrizes de democratização do acesso e garantia de permanência em todos os níveis de ensino. Para isso, o Estado busca retomar o papel regulador e indutor na medida em que assume o protagonismo na criação e promoção de políticas públicas direcionadas para a melhoria progressiva da educação, em conformidade com os estados e municípios.<sup>54</sup>

No governo Lula, muitos foram os programas criados com o objetivo de erradicar o analfabetismo. Em 2003, é dado um maior destaque à EJA do que em governos anteriores da Nova República, destacando-se o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM<sup>55</sup>, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA e o Programa Brasil Alfabetizado<sup>56</sup> em disputa organizada pela luta dos educadores de EJA em fóruns estaduais e regionais<sup>57</sup> fez crescer a preocupação e a destinação de verbas para os municípios com vista à continuidade de estudos com o objetivo de universalizar a Alfabetização de brasileiros acima de 15 anos. Esse governo prometeu erradicar o Analfabetismo em seu primeiro governo, mas, infelizmente, mais uma vez o programa fracassou.

---

<sup>54</sup> BRASIL. 2007, p. 22.

<sup>55</sup> PRO-JOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), busca justamente colaborar com esta formação. A formação profissional de jovens de baixa renda precisa estar contextualizada ao mercado de trabalho cada vez mais competitivo para permitir a inserção socioeconômica desta parcela da população. Criado em 2005 e reestruturado em 2008 quando passou a ser denominado de Projovem Integrado, o programa federal é uma extensão da Política Nacional de Juventude e se divide em quatro modalidades, voltada aos jovens com diferentes perfis. Cada uma é gerida por um órgão federal diverso, mas sempre conta com a parceria de estados e municípios. BRASIL. *Programa capacita jovens para o mercado de trabalho*. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/04/programa-capacita-jovens-para-o-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 15 de jun. 2016.

<sup>56</sup> Programa Brasil Alfabetizado é um programa realizado pelo Ministério da Educação e Cultura desde 2003. O programa enfatiza a educação de jovens e adultos, ou seja, é uma janela de acesso à luz da cidadania e o ao desejo de estudar e desenvolver-se na sociedade. BRASIL. *Programa Brasil Alfabetizado*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/par/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17457-programa-brasil-alfabetizado-novo>>. Acesso em: 16 de jun. 2016.

<sup>57</sup> Fóruns Estaduais e Regionais O primeiro Fórum de EJA foi fundado no Rio de Janeiro, em junho de 1996, quando do movimento preparatório à V Conferência Internacional de Educação de Adultos (V CONFINTEA), e se espalhou por todo o país, como movimento social, já alcançando hoje praticamente todos os estados brasileiros, além de muitas regiões. São 26 Fóruns estaduais, tendo o Amapá uma Comissão Pró-Fórum, e ainda 34 Fóruns Regionais em Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Santa Catarina.

## 2.2 Concepção do Proeja como Formação Profissional

A concepção inicial do PROEJA - Decreto nº 5.478/05 foi implementada apenas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Técnica (EPT) e limitando a abrangência dos cursos ao ensino médio com educação profissional **técnica de nível médio**. Um ano depois, foi revogado pelo Decreto nº 5.840/06, transformando o PROEJA em um Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a **Educação Básica** na Modalidade de Educação de Jovens e Adulto/as, além de estabelecer algumas mudanças em termos de abrangência e aprofundamento em seus princípios epistemológicos, afirma seu papel estratégico da educação profissional nas políticas de inclusão social.

Esse programa tem um grande desafio que é a integração da educação profissional à educação básica, o que inclui o ensino fundamental e o ensino médio. Dito com outras palavras, a formação inicial e continuada de trabalhador/as e a educação profissional técnica de nível médio, pois essas são as ofertas educacionais implantadas, no âmbito do PROEJA de educação constitucionalmente consagrada à universalização do ensino fundamental e à contínua ampliação da oferta do ensino médio. Educação essa que deve estar ligada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social, a qual requer a inclusão do/as jovens e adulto/as nessa sociedade desigual, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social.

Segundo o Documento Base, o PROEJA nessa modalidade de educação está comprometida com o desenvolvimento científico, tecnológico e sociolaboral inclusivo e sustentável, tendo como um de seus princípios:

A partir de uma sociedade desigual, construir uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social, em um projeto de nação que vise uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social. [...] ao perseguir a construção de um modelo de sociedade no qual o sistema educacional proporcione condições para que todos os cidadãos e cidadãs, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso, permanência e êxito na educação básica pública, gratuita, unitária e com qualidade para as faixas etárias regulares, e que garanta o direito a aprender por toda a vida a jovens, homens e mulheres, independente dos níveis conquistados de escolaridade, firma-se a concepção de que a formação pode contribuir para a integração socio-laboral dos diversos conjuntos populacionais, e mais do que isso, para que constitua, efetivamente, direito de todos.<sup>58</sup>

Nessa perspectiva, o ideal é perseguir a construção de um modelo de sociedade no qual o sistema educacional proporcione condições para que todos os cidadãos e cidadãs

---

<sup>58</sup> BRASIL, 2006, p. 24.

tenham acesso, permanência e êxito na educação básica, pública, gratuita, unitária e com qualidade para todos independente de faixas etárias e de sua origem socioeconômica. Portanto, que garanta o direito a aprender por toda a vida. Para isso, é essencial conhecer esses sujeitos; ouvi-los e considerar seus saberes, suas histórias bem como suas condições concretas de existência.<sup>59</sup>

### 2.3 Uma Proposta de Currículo Integrado - Decreto 5.840/06

Vale destacar outro desafio do PROEJA, o qual além da formação para o ensino médio e profissional preocupa-se com a formação humana, levando em consideração os saberes produzidos por meio de trajetórias de vida desses sujeitos. A população entende e vivencia no seu estar e ser no mundo, seja cultural, laboral, social, político e histórico e não por uma formação que só se preocupa simplesmente com a intenção de formar trabalhador/as para o mundo do trabalho. Então, nessa perspectiva, é fundamental adotar, como princípio educativo, um currículo integrado como sendo:

[...] uma possibilidade de inovar pedagogicamente na concepção de ensino médio, em resposta aos diferentes sujeitos sociais para os quais se destina, por meio de uma concepção que considera o mundo do trabalho e que leva em conta os mais diversos saberes produzidos em diferentes espaços sociais. Abandona-se a perspectiva estreita de formação para o *mercado de trabalho*, para assumir a formação integral dos sujeitos, como forma de compreender e se compreender no mundo.<sup>60</sup>

Em agosto de 2007, foi realizada a divulgação do Documento Base do PROEJA definindo como concepção curricular o currículo integrado “na busca de priorizar a integração, os maiores esforços concentram-se em buscar caracterizar a forma integrada, que se traduz por um currículo integrado”.<sup>61</sup>

O Documento Base do PROEJA afirma que a formação do indivíduo deve fundamentar-se na integração de trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral proporcionando uma compreensão da realidade social, econômica, política e do mundo do trabalho visando à transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos especialmente da classe trabalhadora, para isto o currículo deve estar estruturado de forma a levar em consideração os aspectos ontológicos do homem, a perspectiva integrada dos conteúdos, a incorporação de saberes extra-escolares, criando condições para que o educando possa estabelecer relações entre a realidade dele e os conteúdos *formais*.<sup>62</sup>

---

<sup>59</sup> IFMG. *Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio*. 2010. p. 19. Disponível em: <[http://www.ifmg.edu.br/site\\_campi/s/images/ensino/Cursos/Integrados](http://www.ifmg.edu.br/site_campi/s/images/ensino/Cursos/Integrados)>. Acesso em: 9 de ago. 2016.

<sup>60</sup> BRASIL, 2007. p. 43.

<sup>61</sup> BRASIL, 2007, p. 39.

<sup>62</sup> BRASIL, 2007. p. 35.

Segundo o Documento Base, “o grande desafio desse programa é construir uma proposta pedagógica que contemple, em sua organização curricular, a dimensão do trabalho e a elevação de escolaridade tendo como referência o perfil do/as estudantes e suas experiências anteriores”.<sup>63</sup>

A concepção de EJA, na perspectiva de uma educação continuada ao longo da vida, é importante que esteja aberta a inovações e comprometida com os objetivos dessa modalidade. Enquanto seres humanos em permanente processo de formação, o essencial nesta proposta é atentar para as especificidades dos sujeitos da EJA Conforme Documento Base,

[...] o currículo integrado é uma possibilidade de inovar pedagogicamente na concepção de ensino médio, em resposta aos diferentes sujeitos sociais para os quais se destina, por meio de uma concepção que considera o mundo do trabalho e que leva em conta os mais diversos saberes produzidos em diferentes espaços sociais. Abandona-se a perspectiva estreita de formação para o *mercado de trabalho*, para assumir a formação integral dos sujeitos, como forma de compreender e se compreender no mundo.<sup>64</sup>

Verificou-se, através da implantação do Decreto 5.840/06, a preocupação do atual governo federal sobre a problemática desses jovens e adultos que por algum motivo não conseguiram no tempo “regular” completar os seus estudos, resultando na necessidade do programa estabelecer uma relação entre a educação profissional, ensino médio e educação de jovens e adultos e fomenta uma discussão para a concepção da importância de um currículo específico e integrado para esse público através de nortes em que se levem em consideração o respeito às identidades dos educandos, a bagagem cultural, econômica, social, entre outros fatores que eles trazem consigo.

O docente deve valorizar, na sua proposta pedagógica, os conhecimentos que o estudante traz para a sala de aula e como trabalhar estes saberes, favorecendo a ampliação do seu conhecimento, como também, favorecer momentos em sala de aula para a valorização e respeito da diversidade na intenção de alicerçar valores (morais e teológicos) e fortalecimento da autoestima. A educação de jovens e adultos assume três importantes funções: reparadora, equalizadora e qualificadora.<sup>65</sup>

---

<sup>63</sup> BRASIL, 2007, p. 31.

<sup>64</sup> BRASIL, 2007, p. 32.

<sup>65</sup> BRASIL, 2000, p. 9-12.



## 2.4 A Implantação do PROEJA como Política Pública

Para melhor entender as principais mudanças entre o Programa do Decreto Federal nº 5.478/05 e sua substituição pelo Decreto Federal nº 5.840/06, vale lembrar que no primeiro decreto apenas as instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica estavam aptas para ofertar o PROEJA a nível médio e sua forma de oferta era integrada, com uma carga horária máxima em 1600 horas e 2400 horas, respectivamente, aos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores/as e aos cursos de educação profissional técnica de nível médio.

No segundo decreto, conforme documento da Secretaria de Educação Técnica do Ministério da Educação, foi atendendo as reivindicações de profissionais da educação da Rede Federal de Ensino, de estudiosos do assunto e de gestores educacionais, os quais solicitaram ampliar a abrangência dos vínculos entre a EJA e a educação profissional, que diz respeito à oferta de cursos, bem como os locais onde seriam oferecidos. Portanto, foi incluído o ensino fundamental e foram ampliadas as instituições que poderiam propor essa modalidade de ensino. Pois, além da Rede Federal de Ensino, outros sistemas de ensino municipal e estadual e as entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional, vinculadas ao Sistema S com uma carga horária:

Os cursos do PROEJA, destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores, deverão contar com carga horária mínima de mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente: a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para formação geral; e a destinação de, no mínimo, duzentas horas para a formação profissional. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio do PROEJA deverão contar com carga horária mínima de duas mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente: a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral; a carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica; e a observância às diretrizes curriculares nacionais e demais atos normativos do Conselho Nacional de Educação para a educação profissional técnica de nível médio, para o ensino fundamental, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos.<sup>66</sup>

As áreas profissionais escolhidas para a estruturação dos cursos foram, conforme art. 5º do Decreto 5.840/06, “preferencialmente, as que maior sintonia guardarem com as demandas de nível local e regional, de forma a contribuir com o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento socioeconômico e cultural”.<sup>67</sup> Para obtenção de diploma, o Art. 6º nesse mesmo decreto, estabelece que:

---

<sup>66</sup> BRASIL, 2007, p. 23.

<sup>67</sup> BRASIL. *Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006*. Art. 5º, Parágrafo único. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm)>. Acesso em: 3 jul. 2016.

O aluno que demonstrar a qualquer tempo aproveitamento no curso de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do PROEJA, fará jus à obtenção do correspondente diploma, com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional, quanto para atestar a conclusão do ensino médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.<sup>68</sup>

Para a consecução do que determina no Art. 6º, torna-se inevitável que as instituições de ensino dos cursos e programas do PROEJA prevejam a possibilidade de conclusão, mediante avaliação, a qualquer tempo, desde que demonstrado aproveitamento e atingidos os objetivos desse nível de ensino e reconhecimento por parte da respectiva instituição de ensino. No art. 7º afirma que essas mesmas instituições ofertantes de cursos e programas do PROEJA poderão aferir e reconhecer, mediante avaliação individual, conhecimentos e habilidades obtidos em processos formativos extraescolares.

O PROEJA se configura como uma inovação na educação brasileira, tanto por buscar atender uma camada da população já excluída do processo educacional, quanto por buscar a integração entre formação geral e profissional e que pode significar efetivamente o acesso do/as trabalhador/as que apresentam distorção idade/escolaridade a um ensino que possibilite qualidade na formação geral e profissional.

Com o PROEJA busca-se resgatar e reinserir no sistema escolar brasileiro milhões de jovens e adultos possibilitando-lhes acesso à educação e à formação profissional na perspectiva de uma formação integral. O PROEJA é mais que um projeto educacional, ele, certamente, será um poderoso instrumento de resgate da cidadania de toda uma imensa parcela de brasileiros expulsos do sistema escolar por problemas encontrados dentro e fora da escola.<sup>69</sup>

Embora haja maior investimento e aumento de políticas que busquem o acesso de jovens e adulto/as à educação básica, tais medidas não são garantia de permanência e de conclusão e deste modo, faz-se necessária uma análise crítica da implantação do PROEJA, uma vez que ele também tem como contexto as políticas compensatórias existentes historicamente na educação brasileira, marcadas por intensas mudanças.

No entanto, um número significativo de educando/as não tem conseguido elevar sua escolaridade e abandona novamente seu percurso educacional, mesmo estando esse programa fundamentado em concepções e princípios importantes, oportunizando o acesso aos saberes científicos e tecnológicos, tendo como princípios norteadores o acesso social.

Para reverter essa situação, é preciso que esse programa se efetive realmente, pois não bastam apenas à proteção legal e a intenção é necessário empenho por parte do poder

---

<sup>68</sup> BRASIL. *Decreto nº 5.840*, de 13 de julho de 2006. Art. 6º. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm)>. Acesso em: 3 jun. 2016.

<sup>69</sup> BRASIL, 2006, p. 39.

público que o promulgue em políticas de fortalecimento e valorização da educação pública e gratuita, não deixando de considerar que o PROEJA é um programa que está sendo edificado a partir de uma concepção educacional de integração entre educação profissional e educação de jovens e adulto/as, tendo a discussão de um currículo integrado que tem o trabalho como princípio educativo no sentido de que este permita, concretamente, a compreensão do significado econômico, social, histórico, político e cultural das Ciências, das Artes e da Tecnologia.<sup>70</sup>

Diferente perspectiva pode assumir o PROEJA, conforme é indicada no próprio Documento Base, que põe como uma de suas finalidades a construção de:

[...] um projeto que procure não apenas a inserção nessa sociedade díspar, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social; em um projeto de nação que vise uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa expectativa radicalmente democrática e de justiça social.<sup>71</sup>

Nesse sentido, o PROEJA assumiu importância no que tange ao atendimento das demandas por mão de obra qualificada, proporcionando a oferta dirigida de cursos para setores de atividade econômica em modificação nos setores primário, secundário e terciário, orientados por um projeto que supere a dualidade entre formação específica e formação geral e que desloque o foco dos seus objetivos do mercado de trabalho para a pessoa humana, tendo como dimensões indissociáveis o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia.<sup>72</sup>

Assim, a integração da educação profissional com o processo produtivo, com a produção de conhecimentos e com o desenvolvimento científico-tecnológico, portanto, é um princípio que deve ser seguido. No artigo 40, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece que a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada. Tendo primeiro se pronunciado sobre um princípio, nesse item, a Lei se pronuncia sobre a forma como a educação profissional pode ser desenvolvida.<sup>73</sup>

## **2.5 Acesso à Qualificação Profissional – IFCE - *Campus* Iguatu**

O Instituto Federal Ciência e Tecnologia *Campus* Iguatu Ceará, sintonizado com as mudanças que atingem o mundo nos últimos anos, vem ofertando cursos técnicos nas diversas

<sup>70</sup> RAMOS, Marise. A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido. *Educação e Sociedade*, Campinas, out. 2005. p. 108.

<sup>71</sup> BRASIL, 2007, p. 6.

<sup>72</sup> BRASIL, 2007, p. 6.

<sup>73</sup> BRASIL, 2007, p. 7.

modalidades, voltados para a cidadania com abordagem na ciência, tecnologia e desenvolvimento sustentável. Um dos componentes da função social do IFCE - *campus* Iguatu é o pleno desenvolvimento do/as aluno/as, isto é, o preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o mundo do trabalho.

Dentro do contexto da Educação Profissional e Tecnológica, ofertada com qualidade, prepara ainda, para ser um agente transformador da realidade de seu município, estado, região ou país, visando à gradativa eliminação das dificuldades sociais. Diante dessa realidade, o IFCE *campus* Iguatu tem como missão:

Formar profissionais cidadãos com sólida formação ética e humanista, consciente de que deve promover o ensino, a pesquisa e a extensão de qualidade, mediante a aplicação e disseminação dos conhecimentos acadêmicos, atendendo às demandas da sociedade e do setor produtivo, contribuindo para o progresso socioeconômico, local, regional e nacional.<sup>74</sup>

Oferecendo, de forma significativa, uma educação que leve esse público o acesso a serviços e produtos culturais de que até então foram privados, respeitando os saberes construídos em suas trajetórias, permitindo os fundamentos das práticas pedagógicas os quais reproduzem modelos culturais de classe sociais não diversas do/as aluno/as e assim contribuindo para a permanência, o sucesso escolar e facilitar o acesso ao mundo do trabalho.

---

<sup>74</sup> IFCE. Instituto Federal Ciência e Tecnologia do Ceará. *Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria*. IFCE-Campus Iguatu, 2010. p. 5.

### **3 PERSPECTIVAS E OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNDO DO TRABALHO**

#### **3.1 Educação de Jovens e Adultos: sua Integração com a Educação Profissional e com o Mundo do Trabalho**

Desde os anos 90, no Brasil, a educação de pessoas que interromperam o processo de escolarização básica foi objeto de políticas, legislações e programas educacionais de maneira mais intensa. Muitas foram as ações de governo voltadas para a superação do analfabetismo e a ampliação e elevação da formação profissional, tendo em vista suprir as demandas por mão de obra qualificada, solicitadas pelo advento das novas tecnologias e dos novos métodos de produção e gestão, bem como atender as recomendações em prol do desenvolvimento com equidade, exigência de instituições internacionais. Por essa razão, a importância da EJA passou a ser reconhecida em vários países devido às conferências organizadas pela Unesco.<sup>75</sup>

A partir de então, uma mobilização nacional surgiu, no Brasil, no sentido de diagnosticar metas e ações da EJA. Essa mobilização não rendeu bons resultados, persistindo ainda o desprezo pela classe trabalhadora. Mas com tudo isso, no histórico da EJA, em nosso país estão registradas importantes contribuições dos grupos coletivos da sociedade, sua ligação com a Educação Popular<sup>76</sup>, ONGs que gravaram marcas de uma educação baseada em processos de diálogo constante com a comunidade, objetivando formar sujeitos que tenham consciência de seus direitos e de seu papel de cidadão. Essa modalidade de ensino tem um papel fundamental de auxiliar no desenvolvimento da autonomia de pensamento dos indivíduos, o que se reflete em ações benéficas para a comunidade.

Arroyo destaca que, “A educação de jovens e adultos é um campo carregado de complexidade que carece de definições e posicionamentos claros. É um campo político denso e carrega consigo o rico legado da Educação Popular”.<sup>77</sup> Nesse sentido, numa articulação entre os

---

<sup>75</sup> Unesco é a sigla para Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Foi fundada logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de contribuir para a paz e segurança no mundo, através da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A sede da Unesco fica em Paris, na França, e atua em 112 países da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A sede da Unesco fica em Paris, na França, e atua em 112 países.

<sup>76</sup> *Educação Popular* é um método de educação que valoriza os saberes prévios do povo e suas realidades culturais na construção de novos saberes. É um trabalho conjunto com a comunidade local, é a transformação da vida das pessoas por meio do seu próprio conhecimento. A partir da segunda metade do século XX, o conceito de Educação Popular se desenvolveu na América Latina, nos chamados países de terceiro mundo, como eram conhecidos os países do continente sul-americano. Por meio de movimentos e projetos, que foram sendo desenvolvidos nas regiões periféricas desses países, a Educação Popular foi transformando a vida das pessoas.

<sup>77</sup> ARROYO, Miguel G. A educação de jovens e adultos em tempos de exclusão. *Revista de Educação de Jovens e Adultos*, São Paulo, n. 11, abr., 2001. p. 17

princípios ligados a concepção popular de educação, o Estado assume a EJA por meio de políticas públicas. Afirma Arroyo que: “A Educação de Jovens e Adultos - EJA sempre se espalhou pela sociedade, sempre parte da dinâmica da sociedade, da dinâmica mais emancipadora e não como algo exclusivamente do governo ou do sistema educacional”.<sup>78</sup>

Com essa política, o que verdadeiramente se deseja é uma formação humanizadora no seu sentido amplo, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos de acordo com a história pela humanidade, agregada a uma formação profissional que deixe entender o mundo e nele agir na procura de melhora de qualidade de vida e da constituição de uma sociedade melhor.

Portanto, a esperança não é apenas de qualificação do mercado ou para ele é de formação que sirva para a vida, para entender o mundo em que vive. Entende-se, porém, que não se pode subsumir a cidadania à inclusão no “mercado de trabalho”, mas aceitar a formação do cidadão e cidadã, para esse vasto mundo do trabalho, ocasionada pelo trabalho, a si e o mundo. As modernas tecnologias forçam o mundo contemporâneo a rever a própria noção de trabalho e de desenvolvimento ligada à revolução industrial.

A partir do desenvolvimento industrial e da reorganização do processo do trabalho, deu início uma mudança de postura e interesses da elite em relação à formação do trabalhador, isto é, houve valorização da educação de jovens e adulto/as, buscando a capacitação profissional desse/as trabalhador/as. Novas iniciativas têm surgido a fim de garantir uma educação adequada a esse/as aluno/as. Diversos programas foram estruturados e desenvolvidos, mas, infelizmente, os resultados foram insatisfatórios, fazendo-se necessária a qualificação do/as professore/as e a adequação do programa, do material didático e dos métodos de ensino para esse público.<sup>79</sup>

Ficaram claro os limites da formação profissional amparadas no treinamento e na incorporação de habilidades técnicas rigorosas, desde as primeiras ações voltadas para a reestruturação produtiva nos planos tecnológicos e de gestão no Brasil, respectivamente, apoiados na tecnologia de base microeletrônica e flexibilização dos métodos de produção e gestão. Assim, os próprios setores hegemônicos do capital, que acionaram as referidas tecnologias e métodos, reagiram aos limites daquela formação profissional. As entidades representativas de trabalhadores/as e os movimentos e fóruns da educação igualmente dirigiram a crítica àquela formação profissional, demandando aspectos como a necessidade da

---

<sup>78</sup> ARROYO, 2005, p. 19.

<sup>79</sup> HORN, Geraldo Balduino. A concepção hegemônica de trabalho e sua influência na formação do pensamento pedagógico nacional e na organização do sistema educacional. *Educ. ver.* no. 13. Curitiba Jan/Dec., 1997. p. 7. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40601997000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40601997000100006)>. Acesso em: 18 de jul. 2016.

formação escolar e cultural ampla, que articulasse a ascensão dos níveis de escolaridade e que acendesse a perspectiva da educação continuada.

Portanto, esse contexto de transformações no mundo do trabalho, observa-se a

[...] ênfase na educação, tanto por parte do trabalhador quanto do capital. Na ótica do trabalhador a escolarização passa a ser vista como meio de garantir ou manter um lugar no mercado formal de trabalho. Do ponto de vista do capital, a exigência de maior escolarização da força de trabalho justifica-se por meio do discurso do aumento da produtividade, pois considera-se que a escolarização estaria vinculada a adaptabilidade do trabalhador às novas tecnologias.<sup>80</sup>

Do mesmo modo, entidades representativas do/as trabalhadores/as, empresário/as e gestores das empresas e professore/as passaram a se colocar em benefício de uma formação que aceitasse a articulação entre a ascensão de escolaridade e a formação profissional, ainda com perspectivas diferentes. Isso consentiu, entretanto, a concepção do espaço político para o amparo da formação integrada. Houve a retomada da concepção de formação integrada no sentido da autonomia, da crítica, da reflexão e da emancipação de trabalhadores/as, no âmbito das entidades representativas de trabalhadores/as e dos movimentos e fóruns da educação.

Nesse contexto, recomenda-se a construção de:

[...] um novo paradigma de formação profissional no país, que possibilite aos trabalhadores uma formação ampla e crítica, que considere as múltiplas dimensões dos sujeitos, superando as formas historicamente instituídas de formação profissional oferecida aos trabalhadores, restritas ao mero treinamento de habilidades e desenvolvidas de forma fragmentada.<sup>81</sup>

### **3.2 Em Defesa do Direito à Educação para Todos**

O atual retrato educacional, social e histórico que o Brasil se apresenta por conta dos conhecimentos científicos e tecnológicos, por conta da nova ordem no padrão de relacionamento econômico entre as nações, com a busca de eficiência e de competitividade industrial, através do uso intensivo de tecnologias de informação e de novas formas de gestão do trabalho, confirmam as transformações estruturais que transformam os modos de vida, as relações sociais e as do mundo do trabalho.

Como consequência dessas transformações, estabelecem novas exigências nas instituições responsáveis pela formação profissional do/as cidadãos e cidadãs, os quais são representados por uma imensa parcela de brasileiro/as (jovens e adulto/as que requerem o

<sup>80</sup> BARBARA, M. M., MIYASHIRO, R. GARCIA, S. R. DE O. (Orgs.). *Experiência de educação integral da CUT: práticas em construção*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 20.

<sup>81</sup> BARBARA; MIYASHIRO; GARCIA, 2004, p. 26-27.

resgate da dignidade, da cidadania e da autoestima). Esse público vem, ao longo de nossa história, sendo escriturado, em nosso país, como pessoas excluídas do sistema educacional.<sup>82</sup>

A Lei no 9.394/96<sup>83</sup>, atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação, destinou o capítulo III de seu texto para tratar sobre a Educação Profissional. No parágrafo único do referido capítulo preconiza:

O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional”. Também, ao que se refere o no Art. 40: “A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho”; estabelecendo diversas probabilidades de realização do ensino profissionalizante, sendo, um ano depois, esses artigos regulamentados pelo Decreto-Lei nº. 2.208/97.<sup>84</sup>

Uma das funções da EJA é a qualificadora, fundamentada no conhecimento de educação ao longo da vida na expectativa de retomar as concepções da Teoria do Capital Humano, apresentando uma formação profissional que sirva as necessidades das empresas.

Quando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA estabelecidas no Parecer CNE/CBE nº 11/2000 apontam a educação ao longo da vida como uma das suas funções, a expressão se torna vazia quando não vem acompanhada da indispensável qualificação: qual educação? Indagamos ainda: qual a força política e de organização que aqueles que vivem do trabalho têm para impor uma educação que tenha os homens, e não os interesses do mercado, como eixo central? A subordinação da educação à lógica mercantil, coadunado ao revisitar da Teoria do Capital Humano, parece ser a lógica das referências à importância da educação ao longo da vida.<sup>85</sup>

Nesse sentido, pode-se dizer que a história de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil tem estado à mercê das diferentes tendências de poder, sem que tenha havido uma linha política que lhe desce continuidade. DAVID e FURLANETTE R afirmam:

as políticas para a EJA, existentes até então, não refletem a busca de uma formação integral do indivíduo, que o capacite para o exercício pleno de sua cidadania. Ao contrário, parecem buscar tão somente a queda nas estatísticas de analfabetismo no

<sup>82</sup> BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica*. Brasília, 2001. p. 121. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto>>. Acesso em: 6 jul. 2016.

<sup>83</sup> A Lei no 9.394/96 *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)* estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional e Plano Nacional de Educação (PNE). BRASIL. *Lei no 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)*. Disponível em: <<https://www.google.com.br>>. Acesso em: 06 de jul. 2016.

<sup>84</sup> BRASIL. *Decreto-Lei nº. 2.208/97* Revogado pelo *Decreto nº 5.154*, de 2004. 39 a 42 da *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. BRASIL. *Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm)>. Acesso em: 06 de jul. 2016.

<sup>85</sup> VENTURA, J. Políticas públicas para educação de jovens e adultos no Brasil: a permanente (re)construção da subalternidade – considerações sobre os Programas Brasil Alfabetizado e Fazendo Escola. *Educar em Revista*, Curitiba/PR: Ed. UFPR, 2008. p. 121.



Brasil, atendendo os interesses postos pela globalização da economia e dos seus financiadores. Nesta perspectiva, é possível afirmar que os Programas de Educação de Jovens e Adultos desenvolvidos no Brasil têm gerado a exclusão cada vez mais acentuada do adulto analfabeto.<sup>86</sup>

Essa educação profissional se realiza em programas de cunho compensatório e projetos com caráter de campanha. Com exemplo, Alfabetização Solidária e do Pronera, os quais não atendem às demandas sociais, causando descontinuidade e refletindo, negativamente, no trabalho pedagógico.<sup>87</sup>

Em janeiro de 2003, no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, no início, percebeu-se perspectivas positivas no que diz respeito às políticas públicas sociais. Desse modo, no seu governo, passou a ter maior destaque que nos governos anteriores, devido o número bem mais expressivo de iniciativas voltadas para a educação de jovens e adulto/as. Apesar disso, tais iniciativas ainda trazem consigo a forte raiz assistencialista e compensatória presente em governos anteriores.

Pode-se citar, dentre as várias iniciativas voltadas para a educação dos/as trabalhadores/as jovens e adulto/as, criadas por secretarias do Ministério da Educação (MEC): o programa **Brasil alfabetizado** e Programa **Saberes da Terra**, ambos criados pela Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade (Secad); e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (**PROEJA**), criados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia (Setec).

Em 6 de dezembro de 2006, foi aprovada Emenda Constitucional criando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) substituindo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que permitia investimento apenas no Ensino Fundamental. O FUNDEB com a vigência de 14 anos, garantindo, por meio de seu mecanismo de distribuição de recursos, que a maior parte das receitas vinculadas à educação, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, seja aplicada na educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio em suas diversas modalidades), promovendo uma melhor distribuição desses recursos.<sup>88</sup>

---

<sup>86</sup> DAVID, Costa Hellen; FURLANETTE R. F. P Fátima Maria. *O Programa de Alfabetização Solidária e a erradicação do analfabetismo no Brasil*. Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP - Presidente Prudente, 1998, p. 1-2.

<sup>87</sup> ENEJA – Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, 1. *Relatório-Síntese*. Rio de Janeiro, 2000.

<sup>88</sup> O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006. BRASIL, 2008, p. 11.

A Educação de Jovens e Adulto/as, nos níveis fundamental e médio, é marcada pela descontinuidade e por poucas políticas públicas, sendo, tais políticas, predominantemente, marcada por programas e campanhas de alfabetização. A educação de jovens e de adultos recebeu muitos nomes que trazem em si arraigados sentidos e fortes marcas ideológicas que orientam os caminhos e escolhas de projetos educacionais.

Ora, os nomes são muitos e debaixo deles: educação popular, educação de base, educação de adultos, educação fundamental, educação comunitária, educação permanente, há coisas e intenções iguais, semelhantes até opostas. Neste emaranhado estão escondidas ideias iguais com rótulos diferentes e ideias diferentes com rótulos iguais. Há projetos e, sobretudo, há propósitos, muitas vezes opostos, que se cobrem das mesmas falas e com palavras que pela superfície parecem apontar para um mesmo horizonte, procuram envolver as mesmas pessoas, prometendo a elas mudanças nas suas vidas, ou em seus mundos.<sup>89</sup>

Assim entende-se que a EJA continua sendo elemento de muitas discussões. Por um lado, procedem das batalhas e exigências de trabalhadores/as e como consequência democratização social, por outro, congregam e buscam dirigir os interesses das necessidades da produção capitalista para o atendimento das demandas sociais.

Com o desenvolvimento industrial e a reorganização do processo do trabalho, houve uma mudança de postura e interesse da elite em relação à formação do/as trabalhadora/as jovem e adulto/a. A partir de então, para a capacitação desse público, foi implantado o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLANFOR instituído em 1995 e implementado a partir de 1996.

O objetivo do PLANFOR, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), era:

[...] qualificar ou requalificar a força de trabalho, privilegiando a qualificação de pessoas mais vulneráveis econômica e socialmente, levando em conta situação de pobreza, baixa escolaridade, raça/cor, sexo, necessidades especiais e outros fatores de discriminação no mercado de trabalho, principalmente para qualificar, os desempregados de baixa escolaridade, os afetados pela reestruturação produtiva e os que estão fora do mercado de trabalho formal.<sup>90</sup>

A empregabilidade, segundo o MTE/SPPE, é um conceito que se caracteriza como:

a) aumento da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, reduzindo os níveis de desemprego e subemprego; b) aumento da probabilidade de permanência no mercado de trabalho, reduzindo os riscos de

<sup>89</sup> BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Pensar a prática: escritos de viagem e estudos sobre a educação*. São Paulo: Loyola, 1984. p. 15. (Coleção Educação Popular n. 1).

<sup>90</sup> O Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLANFOR, foi instituído *Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)*, implementado em todas as regiões do país a partir de 1996, sob a direção do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, foi uma política pública ousada, que deixou ao novo governo federal, eleito em 2002, seus principais acertos como herança e seus principais limites como desafios de superação.

demissão e as taxas de rotatividade; c) elevação da produtividade, da competitividade e renda.<sup>91</sup>

No sentido de dotar a força de trabalho das competências (atitudes e habilidades) exigidas pelas empresas no contexto da reestruturação produtiva através do desenvolvimento das habilidades básicas, específicas e de gestão, o MTE/SPPE com o PLANFOR definem essas habilidades como:

Habilidades básicas - competências e conhecimentos gerais, essenciais para o mercado de trabalho e para a construção da cidadania, como comunicação verbal e escrita, leitura e compreensão de textos, raciocínio, saúde e segurança no trabalho, preservação ambiental, direitos humanos, informação e orientação profissional e outros eventuais requisitos para as demais habilidades. II Habilidades específicas, competências e conhecimentos relativos a processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais, equipamentos e outros conteúdos próprios das ocupações. III Habilidades de gestão competências e conhecimentos relativos a atividades de gestão, autogestão, melhoria da qualidade e da produtividade de micro e pequenos estabelecimentos, do trabalho autônomo ou do próprio trabalhador individual, no processo produtivo.<sup>92</sup>

Nesse sentido, no complexo do processo da reestruturação produtiva, são exigidos novos conhecimentos científicos e tecnológicos, novas atitudes, habilidades e competências do/as trabalhadores/as, pois a moderna organização do setor produtivo está a demandar do/a trabalhador/a competências que lhe garantam maior mobilidade dentro de uma área profissional, não se restringindo apenas a uma formação vinculada a um posto de trabalho. Dessa forma, o profissional tem que adquirir competências amarradas em bases científicas e tecnológicas e com perspectiva evolutiva de sua formação, seja pela ampliação, seja pelo enriquecimento e transformação de seu trabalho.

Portanto, entende-se que o desemprego é consequência da baixa escolaridade e da desqualificação do segmento mais vulnerável da população, especificamente, o público jovem e adulto. No discurso do governo e no meio empresarial estão inseridas as ideologias da empregabilidade, desconsiderando todos os fatores e determinações macro econômico e social do desemprego e com a utilização desses conceitos, procuram responsabilizar o indivíduo pela sua inserção ou exclusão do mercado de trabalho.

Em escala mundial, vêm ocorrendo profundas transformações por conta do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, refletindo diretamente nos valores culturais, nas relações sociais, na participação política, assim como na reorganização

<sup>91</sup> BATISTA, Roberto Leme. Uma Crítica sobre as Bases Conceituais do PLANFOR. *Revista da RET*, ano III, n. 4, 2009. p. 3. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/Uma%20an%20E1lise%20cr%EDtica.pdf>>. Acesso em: 6 de jul. 2016.

<sup>92</sup> BRASIL. *O Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR*, 1999. p. 41. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>>. Acesso em: 6 de jul. 2016.

do mundo do trabalho. Graças a essas transformações, a educação de jovens e adulto/as foi ampliada. Hoje, a EJA não é mais entendida como restrita a um período particular da vida.<sup>93</sup>

Atualmente, o conceito de “educação ao longo de toda a vida”, deixa claro que a alfabetização é apenas o início do processo. Pois não basta só ensinar a ler e a escrever é preciso alargar esse conceito para pensar a EJA além da alfabetização de modo a buscar a inserção dessa população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e ampliar suas oportunidades no mundo do trabalho.<sup>94</sup>

Nesse sentido, as políticas educacionais decorrentes de toda essa legislação, na última década, vêm ampliando-se com programas e políticas públicas que venham a viabilizar o atendimento da EJA no Ensino Médio, e no caso do PROEJA, a educação profissional técnica integrada ao Ensino Médio.

Em 1997, foi implantado o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)<sup>95</sup> e operacionalizado só a partir de 1998 o qual sugeria e apoiava projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Os projetos, no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), contêm a formação e a capacitação do/as educadores/as para acolher à demanda da EJA nos acampamentos, pois, através do Pronera, Jovens e adulto/as de assentamentos têm acesso a:

[...] cursos de educação básica (alfabetização, ensinos fundamental e médio), técnicos profissionalizantes de nível médio e cursos superiores e de especialização. As ações do programa, que nasceu da **articulação da sociedade civil**, têm como base a diversidade cultural e sócio territorial, os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática e o avanço científico e tecnológico.<sup>96</sup>

A atuação do Pronera se dá através de parcerias do INCRA com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores/as rurais; com instituições públicas de ensino, instituições comunitárias de ensino sem fins lucrativos e governos estadual e municipal.<sup>97</sup>

No campo da educação profissional no Brasil, na última década, um dos principais enfrentamentos se deu em torno do cumprimento do Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997 que priorizava a formação técnica em detrimento da geral, impedindo a continuidade da oferta de cursos integrados de nível médio. Com a revogação desse decreto pelo Decreto nº 5154 de

<sup>93</sup> BRASIL, 2000, p. 13.

<sup>94</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Brasil Alfabetizado: Caminhos de Avaliação*. 1. ed. Brasília, dezembro de 2006. Disponível em: <<http://pronacampo.mec.gov.br>>. Acesso em: 20 set. 2016.

<sup>95</sup> PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária é uma política de Educação do Campo desenvolvida em área da Reforma Agrária, executada pelo governo brasileiro. Seu objetivo é fortalecer o mundo rural como território de vida em todas as suas dimensões: econômicas, sociais, ambientais, políticas, culturais e éticas. O PRONERA nasceu em 1988 a partir da luta dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais pelo direito à educação com qualidade social.

<sup>96</sup> BRASIL, 1988, p. 07.

<sup>97</sup> BRASIL, 2006, p. 09.

23 de julho de 2004, o qual trouxe de volta a proposta de integração curricular, dando uma expectativa na educação profissional.<sup>98</sup>

Nas últimas décadas, o mundo no qual vivemos impulsiona os profissionais da educação interessados nos movimentos de transformação humana e social, a questionar, profundamente, sobre a conjuntura educacional. Porém se percebe, a cada dia, os efeitos de uma sociedade que desvela histórias e realidades diversas e diferentes no que se refere aos processos fundamentais da vida dos seres humanos que a compõem.<sup>99</sup>

O PROEJA se encontra, nesse cenário, como uma proposta a sociedade adulta com objetivo de promover a qualificação profissional de jovens e adulto/as, bem como garantir o ingresso/reingresso no sistema educacional, de modo que os sujeitos tenham condições de transformar sua história de vida em direção à cidadania plena; resgatar os conhecimentos dos sujeitos, qualificando-os profissionalmente.<sup>100</sup>

O instituto Federal Ciências e Tecnologia *Campus* Iguatu Ceará, sintonizado com as mudanças que atingem o mundo nos últimos anos, vem ofertando cursos técnicos, enfocando a educação como direito de todos e dever do Estado, nas diversas modalidades, voltados para a cidadania com abordagem na ciência, tecnologia e desenvolvimento sustentável.

O decreto que institui o PROEJA articula a formação profissional inicial e continuada de trabalhadores/as “[...] ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador”, Decreto nº. 5.840/2006:

Artigo 1º, parágrafo 2º, inciso I) e vincula essa articulação (ensino fundamental ou ensino médio) aos termos do Decreto nº 5.154/2004, artigo 3º. Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1º, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social, parágrafo 2º, o qual destina essa formação, preferencialmente, aos cursos de educação de jovens e adultos, prevendo determinados itinerários formativos.<sup>101</sup>

<sup>98</sup> BRASIL. *Decreto 5154, de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004.../decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004.../decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 13 de ago. 2015.

<sup>99</sup> MACIEL, Karen de Fátima. O pensamento de Paulo Freire na trajetória da educação popular. *Educação em Perspectiva*, Viçosa, v. 2, n. 2, p. 326-344, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.seer.ufv.br/seer/educacaoemperspectiva/index.php/ppgeufv/article/viewFile/196/70>>. Acesso em: 25 de ago. 2015.

<sup>100</sup> VIVIAN, Denise. *Mediações Pedagógicas: entre a educação de Jovens e Adultos e o trabalho*. 2008. 123 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação – Programa de Pós-graduação em Educação. Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14742/000660583.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 21 de set. 2016.

<sup>101</sup> BRASIL. *Decreto nº 5.840, de 13/07/2006*, institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja\\_medio.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf)>. Acesso em: 21 de abr. 2015.

Considera-se “itinerário formativo o conjunto de etapas que compõe a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos”.<sup>102</sup> Ou seja, após a conclusão com aproveitamento dos cursos e programas do PROEJA, os jovens e adultos atendidos farão jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho.<sup>103</sup>

Esse programa está embasado em garantias, princípios e concepções, como também nas previsões legais e oficiais para a EJA. Apresenta a fonte legal desde o Decreto que o instituiu até os documentos oficiais que traçam suas diretrizes e analisa a legislação que trata da educação do/as trabalhadores/as em geral e assim garante a esses jovens e adulto/as o direito à educação, mesmo que tardiamente, levando em consideração a condição de trabalhador desse estudante e promover uma educação que não se restrinja a uma mera compensação do tempo perdido ou à simples certificação. Garantir a esses/as trabalhadores/as, os quais estão inserido/as na escola, a permanência não meramente preenchendo os anos de escolarização que lhes faltam, mas para desfrutar e partilhar dos conhecimentos e bens culturais brotados socialmente.

### 3.3 Novas Perspectivas para o Proeja no *Campus Iguatu*

Desde 2005, a SETEC/MEC tem financiado, junto às instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, ações que dão suporte a implantação e desenvolvimento dos cursos de educação profissional integrada com a educação de jovens e adulto/as no âmbito do PROEJA. Essas ações têm acontecido principalmente no âmbito das instituições da rede federal. Segundo dados do Censo Escolar de 2007 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)<sup>104</sup> de 2006,

[...] o Brasil possui hoje uma oferta de educação de jovens e adultos (EJA) de 2.265.979 matrículas, no segundo segmento, incluindo a oferta privada e pública (municipal, estadual e federal). No entanto, a demanda potencial – somente para este segmento da EJA – é de 33.812.098. Além disso, conforme estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)<sup>105</sup>, no Brasil, em 2007, havia 9.133.900 de trabalhadores que procuraram emprego. Destes, apenas 1.676.000 possuíam experiência e qualificação profissional. Constata-se assim, uma demanda potencial de 7.457.800 de trabalhadores sem qualificação profissional em busca de uma oportunidade de se inserir no mundo do trabalho.<sup>106</sup>

<sup>102</sup> BRASIL. *Decreto nº 5.154/2004, artigo 3º, parágrafo 2º*.

<sup>103</sup> BRASIL. *Decreto nº 5.840, de 13/07/2006*.

<sup>104</sup> BRASIL. IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2005*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

<sup>105</sup> BRASIL. IPEA- *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) criada em 1964 como Epea (Escritório) e assumindo o nome atual em 1967.

<sup>106</sup> BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC. *Ofício Circular nº 40 GAB/SETEC/MEC*. Brasília, 2009.

Diante do compromisso político de reversão do expressivo quadro onde se sabe que existem vagas para profissionais qualificados, portanto para atender as exigências do mundo do trabalho, ao tempo em que se constata a presença de trabalhadores/as em busca de oportunidade, mas sem competência técnica para preenchimento dessas vagas, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *Campus* Iguatu, em atendimento ao convite feito pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, cumpre o Decreto nº 5.840/2006, ofertando cursos Técnicos integrados a educação de jovens e adulto/as, visando contribuir para a superação do quadro da educação brasileira explicitado pelos dados da pesquisa supracitados.

Tendo em vista uma Formação profissional de qualidade para o/as aluno/as do PROEJA, é imprescindível a consolidação de um trabalho pedagógico de forma criativa das atividades de ensino-aprendizagem, e para prover condições necessárias e as alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado dessa modalidade de ensino, considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos deste campo são implementados como uma das maneiras fundamentais para se mergulhar no universo das questões que compõem a realidade desse público, de investigar seus modos de aprender de forma geral, compreender e favorecer lógicas e processos de sua aprendizagem no ambiente escolar.

Alguns públicos, no contexto dessas demandas, como jovens e adulto/as, em situação de vulnerabilidade social, privados de liberdade, têm ainda pouco ou quase nenhum atendimento. Como resposta a esse desafio, o Instituto Campus Iguatu oferece uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do/a aluno/a:

[...] a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais. Enfim, oferecer a esse público uma formação plena, com acesso a serviços e produtos culturais de que até então foram privados, respeitando os saberes construídos em suas trajetórias, permitindo os fundamentos das práticas pedagógicas os quais reproduzam modelos culturais de classes sociais não diversas dos alunos, contribuindo para a permanência, diminuindo a evasão e contribuindo para o sucesso escolar.<sup>107</sup>

Para tanto, o caminho que deve ser escolhido é o da formação profissional aliada à escolarização, tendo como princípio norteador a formação integral, a qual vem sendo oferecida em parceria com prefeituras e/ou instituições que trabalhem com essa modalidade de ensino. Vale ressaltar, portanto, que a base dessa proposta está o reconhecimento, respeito

---

<sup>107</sup> IFCE. Campus Iguatu. *Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria*. Iguatu, CE, 2010. p. 3.

e diálogo com o saber do/a aluno/a, o que pressupõe a obediência de tempos e espaços de aprendizagem diferenciados, como também processos contínuos de construção coletiva de conhecimentos.

Para isso, é fundamental a compreensão da escola como instituição integrante e atuante nas dinâmicas sociais, não alheia às vocações produtivas e potencialidades de desenvolvimento regional envolvida em ações de sustentabilidade sociocultural, econômica e ambiental. Igualmente necessária é a constituição de redes de pesquisa que venham dar suporte teórico-metodológico e socializar os conhecimentos produzidos.

Nesse intuito, implica um desafio do ponto de vista epistemológico, ou seja, o da composição de novos arranjos disciplinares e metodológicos para que se possa garantir a eficiência e a eficácia dessa formação. Formação essa que se dar com a integração da Educação Profissional a Educação Básica na modalidade PROEJA, uma inovação em resposta aos diferentes sujeitos sociais para os quais se destina, por meio de um currículo integrador de conteúdos do mundo do trabalho e da prática social do/a estudante.

Como resposta a esse desafio, o IFCE *campus Iguatu* busca a formação do técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa recuperar a importância de trabalhar com o/as aluno/as os fundamentos científico-tecnológicos presentes nas disciplinas do curso PROEJA. A intenção dessa proposta é concretizar uma formação técnica que incorpore trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo o desenvolvimento curricular, visando responder às demandas por profissionais que atendam à necessidade do mundo do trabalho emergente e contribuindo, substancialmente, para a qualidade dos serviços oferecidos a população.

Isso só será possível com a quebra da visão dualista que tem imperado entre ensino médio de um lado e profissionalizante de outro, mas esse avanço não assegura, por si só, a conquista de um novo currículo, de uma nova cultura pedagógica para o ensino-aprendizagem no PROEJA, mas sim com uma nova postura por parte do/as docentes, um novo foco nas políticas públicas e nas políticas de gestão das instituições de ensino, para que seja compreendido e vivenciado o sentido e o significado da educação integral.

Diante de tudo que foi delineado até aqui, percebe-se que perspectivas e oportunidades de inserção de jovens e adulto/as no mundo do trabalho dependem de políticas de governo voltadas para esse público de classe trabalhadora, não estando fundadas em estratégias de construção e manutenção da hegemonia que perpetuam, sob diferentes roupagens, as relações fortemente assimétricas de poder, bem como os processos de concentração de riqueza e renda que marcam o País. Tais políticas, portanto, não devem se



apresentar como instrumentos de manutenção da ordem instituída e que objetivem a formação integral, não concorrendo para a histórica dualidade estrutural de nossa sociedade.<sup>108</sup>

---

<sup>108</sup> BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais – Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos*. Brasília, 2001. p. 122. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002630.pdf>>. Acesso em: 22 de ago. 20016.



## 4 PROCESSOS E MÉTODOS DA PESQUISA

### 4.1 Caracterização do Material de Pesquisa

Para enriquecer essa pesquisa bibliográfica e documental, foram registradas falas de professore/as e aluno/as e relatos dos mesmos constados nas atas de reunião de Conselho de Classe, consulta feita ao questionário socioeconômico do referido alunado, consulta feita aos Programas de Unidades Didáticas – PUDs com o objetivo de colher informações sobre o andamento dos cursos, os quais permitiram à pesquisadora identificar elementos essenciais à análise dessa pesquisa, e de acordo com a revisão teórica, dando ênfase aos trechos que evidenciam aspectos que se relacionam com o assunto da pesquisa, sobretudo àqueles que dizem respeito aos feitos do programa no IFCE *campus Iguatu*.

### 4.2 Caracterização da Instituição

#### 4.2.1 Identificação da Instituição

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>Campus Iguatu</i>			
Diretor Geral: Djalma Honório Nogueira			
Logradouro: <b>Campus I</b> Rua Deoclécio Lima Verde, S/N - Bairro: Areias - Cidade: Iguatu - Estado: CE - CEP: 63500-000			
Telefone: (88) 3582 1000	FAX: (88)	CNPJ: 394.445/0148-20	E-MAIL: ifce@ifce.edu.br
Site: <a href="http://www.ifce.edu.br">http://www.ifce.edu.br</a>			
Logradouro: <b>Campus II</b> Rodovia Iguatu-Várzea Alegre km 05 Vila cajazeiras CEP: 63.500-000 Iguatu - CE Telefone: (088) 3582 – 1000			

#### 4.2.2 Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma Instituição Tecnológica vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei 11.892/2008, possuindo autonomia pedagógica, administrativa e financeira, surgido a partir da junção do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Iguatu e Crato, que passaram a integrar os *campi* do Instituto Federal. Tem como marco referencial de sua história a evolução contínua com crescentes indicadores de qualidade. A sua trajetória corresponde ao processo histórico de desenvolvimento industrial e tecnológico da Região Nordeste e do Brasil.

O *campus* Iguatu foi criado originalmente pela Portaria nº 25.523 de março de 1955, baseado no Decreto Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1955, com a denominação de Colégio de Economia Doméstica Rural Elza Barreto. A autorização de funcionamento foi publicada em 09 de agosto de 1955, com o objetivo de formar professores para o magistério do Curso de Extensão em Economia Doméstica. A partir do Decreto nº 52.666, de 11 de outubro de 1963, o estabelecimento passou a ministrar o Curso Técnico em Economia Doméstica em nível de 2º Grau.

A denominação de Escola Agrotécnica Federal de Iguatu – CE foi estabelecida pelo Decreto nº 83.935, de 04 de setembro de 1979. A sua regularidade de estudos foi declarada pela Portaria nº 085, de 07 de outubro de 1980, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no D.O.U. de 10 de outubro de 1980.

De acordo com a Portaria nº 46, de 24 de novembro de 1982, da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário (COAGRI), foi implantada a habilitação de Técnico em Agricultura com ênfase na Irrigação. A Portaria nº 170, de 15 de março de 1985, substituiu a habilitação de Técnico em Agricultura por Técnico em Agropecuária. A Escola Agrotécnica Federal de Iguatu foi transformada em Autarquia pela Lei nº 8.713, de 16 de novembro de 1993.

Atualmente, o *campus* de Iguatu oferece os cursos técnicos em Agropecuária, Agroindústria e Nutrição e Dietética na modalidade de Integrado ao Ensino Médio; Cursos Subsequentes em Agropecuária, Agroindústria, Nutrição e Dietética, Informática, Comércio e Zootecnia; Educação Profissional de Jovens e Adultos com Habilitação em Agroindústria, na modalidade PROEJA; Educação Profissional de Jovens e Adultos – Formação Inicial e Continuada, na modalidade PROEJA-FIC; Cursos de graduação de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Licenciatura em Química e Bacharelado em Serviço Social; Especializações *lato*

*sensu* em Educação Profissional e Tecnológica e em Gestão de Cooperativas, em parceria com a Organização das Cooperativas do Brasil - OCB e Pós-Graduação *stricto sensu* Doutorado Interinstitucional - DINTER em Fitotecnia, em parceria com a Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA.

O *campus* de Iguatu oferta, ainda, cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores/as e comunidades nas áreas de atuação da instituição, em parceria com instituições públicas, privadas e não governamentais, absorvendo expressivo contingente de aprendizes com diferentes níveis de escolaridade, capacitando-os para atender às exigências do atual mundo do trabalho, bem como cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, criado em outubro de 2011 pelo Governo Federal com o objetivo de expandir o acesso ao ensino profissionalizante. O Programa Mulheres Mil, instituído pela Portaria do MEC nº 1.015, do dia 21 julho de 2011, que tem como objetivo oferecer as bases de uma política social de inclusão e gênero, e o Centro de Inclusão Digital - CID, um projeto do Ministério da Ciência e Tecnologia, com participação da CAPES, com o objetivo da inclusão de pessoas da comunidade no “mundo digital”.

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia, *campus* Iguatu Ceará funciona dos turnos: matutino, vespertino e noturno. Conta com 1.189 alunos matriculados nos cursos de educação profissional técnica de nível médio de forma integrada, concomitante, subsequente e 133 alunos em educação tecnológica de graduação: Tecnólogo, Graduação e Bacharelado, segundo informações dadas pelo Sistema Acadêmico dessa Instituição.

### **4.3 Organização Administrativa**

#### *4.3.1 Estrutura Organizacional*

- Direção-geral
- Chefia de Gabinete
- Secretaria da Direção-geral
- Diretoria de Ensino
- Diretoria de Administração
- Departamento de Gestão de Pessoas
- Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
- Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação
- Diretoria de Ensino

- Coordenadoria Pedagógica da Unidade I – Areias
- Coordenadoria de Suporte às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
- Departamento de Ensino
- Departamento de Apoio Estudantil
- Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção
- Diretoria de Administração
- Coordenadoria Administrativa da Unidade I – Areias
- Departamento de Administração, Orçamento e Gestão

#### **4.4 Organização e Gestão de Pessoal**

##### *4.4.1 Corpo Docente*

O quantitativo de servidores docentes do Instituto Federal do Ceará *campus* Iguatu é proporcional ao número de alunos matriculados, devendo observar a relação de 20 alunos regularmente matriculados em cursos presenciais para cada professor, conforme determinado pelo Termo de Acordo de Metas e Compromissos firmado com o Ministério da Educação.

Atualmente o quadro de docentes do *campus* Iguatu é composto por 78 docentes efetivos, 3 substitutos e 3 temporários, distribuídos de acordo com a sua titularidade, estão distribuídos da seguinte maneira: 20 doutores, 14 cursando doutorado, 31 mestres, 7 cursando mestrado, 7 especialistas e 6 cursando especialização.

##### *4.4.2 Corpo Técnico Administrativo*

O *campus* Iguatu possui em seu quadro permanente de servidores técnico-administrativos 141 servidores, levando em consideração o conjunto de cargos de mesma hierarquia, a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições. Quanto à titularidade, estão distribuídos da seguinte maneira: 01 cursando doutorado, 09 mestres, 08 cursando mestrado, 69 especialistas, 06 cursando especialização, 23 curso superior, 03 cursando curso superior, 03 Ensino Médio e 02 Ensino Fundamental.

## 4.5 Infraestrutura

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia campus Iguatu desenvolve suas atividades educativas em duas Unidades: Unidade I e II.

### 4.5.1 Área Física/ Campus I

Área	Quantidade em (m <sup>2</sup> )
Terreno	16. 740
Construída	4. 717

### 4.5.2 Área Física/ Campus II

Área	Quantidade em (m <sup>2</sup> )
Terreno	2.000.000
Construída Coberta	35.592,45
Construída Descoberta	25.510,82





## 5 ANÁLISE REFLEXIVA DO CASO

Neste capítulo trata da análise e interpretação dos resultados da pesquisa realizada com a Implantação do Programa de Integração da Educação Profissional Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Iguatu, com o objetivo de compreender o processo de preparação desse público para inserção ao mundo trabalho.

### 5.1 Educação de Jovem e Adulto como um Direito Público

Percebe-se que a escola tem, em parte, contribuído na educação de Jovens e Adulto/as para que melhor entendam o acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, os quais trazem profundas transformações. Levando em conta essas transformações, o IFCE *campus* Iguatu e seus parceiros buscam promover a inclusão educacional e social desse público que está tendo acesso à educação através do PROEJA de maneira exitosa.

Atualmente, as políticas educacionais, na última década, vêm ampliando-se, conforme demonstram diferentes programas destinados a esse público, seja no âmbito da alfabetização, como exemplo: o Brasil Alfabetizado, quanto àqueles relativos ao Ensino Fundamental - PROJOVEM e em menor escala, ao Ensino Médio - PROEJA, em diferentes esferas do Poder Público, na maioria das vezes com parceiros de vários segmentos.

Desde 2008, o IFCE *campus* Iguatu se encontra frente a um novo desafio que foi a implantação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA. O IFCE além de cumprir seu âmbito de atuação, também, está cumprindo sua função social, na perspectiva de educação como direito de todos, oferece aos jovens e adulto/as oportunidade de elevação da escolaridade aliada à profissionalização.

A Constituição Federal do Brasil -1988 representou um grande avanço na área educacional, estabelecendo a igualdade de acesso de todos à educação como um bem social. Seu objetivo é “o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.<sup>109</sup>

---

<sup>109</sup> BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. p. 205.

Embora a Carta Constitucional de 1988 tenha representado uma conquista decisiva da sociedade civil no campo da educação, mas, infelizmente, o país ainda se encontra em uma situação educacional muito desfavorável. Historicamente, a educação está condicionada a atender as demandas do mercado, enfrentando novos desafios por conta da facilidade de acesso às novas informações e as constantes descobertas e inovações tecnológicas que exigem da escola uma postura diferente. O mercado requer novo perfil de trabalhador/a, por isso as políticas públicas, voltadas à educação, impõem mudanças na tentativa de ajustar a formação do homem a essas necessidades.

A partir dessa lei, a Educação de Jovens e Adulto/as passa a ser reconhecida como uma “modalidade da educação básica” nas etapas do nível fundamental e médio, desfrutando de uma especificidade própria a qual merece um tratamento diferenciado que até então, a forma legalmente existente de oferta do ensino fundamental e médio para jovens e adulto/as era a estabelecida pela LDB de 1971, na qual o “ensino supletivo” tinha como finalidade suprir a escolarização regular para aqueles que não a tivessem seguido na idade adequada.<sup>110</sup>

Por meio de reformas educacionais, as quais são impostas à escola, novas práticas pedagógicas, na realidade, têm demonstrado resultados insatisfatórios, tanto para a economia, que não encontra nesse/a trabalhador/a o perfil demandado, quanto para a escola, que não consegue acompanhar na mesma velocidade o avanço tecnológico. Percebe-se, dessa forma, que não existe sintonia entre demanda de mercado e realidade escolar. Portanto, jovens e adulto/as que ingressam nas escolas de formação profissional a maioria acaba abandonando o curso e os que continuam não estão preparados para enfrentar o desafio do mundo do trabalho.

Diante disso, analisa-se como se dá o processo de inserção no mundo do trabalho dos Jovens e Adultos PROEJA do curso Técnico em Agroindústria PROEJA do IFCE *campus* Iguatu, tendo como referência a formação de profissionais cidadãos e cidadãs com saberes técnicos relacionados à atuação com responsabilidade no mundo atual, capazes de dar continuidade aos estudos, assumir com criticidade ocupações no mundo do trabalho a fim de superar e transformar os desafios colocados pela contemporaneidade, priorizando uma nova ética nas relações trabalhistas e humanas.

---

<sup>110</sup> BRASIL. *Lei 5692 de 11 de agosto de 1971*. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Art. 24. Disponível em: <[http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/15692\\_71.htm](http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/15692_71.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2016.

## 5.2 Análise da Organização Curricular do Curso Técnico em Agroindústria PROEJA-IFCE Campus Iguatu

O curso Técnico em Agroindústria PROEJA foi implantado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus Iguatu*, em 2008, através do Decreto Federal nº 5.840, de 13 de junho de 2006 na modalidade de concomitância externa, obedecendo às normas que rege essa modalidade de ensino e seguindo o que determina o Decreto 5.840/06. Conta com uma carga horária de 2.560 horas, as quais garantem uma formação sólida e consistente dos conhecimentos exigidos para a formação desses/as alunos/as. Essa carga horária está organizada de acordo com os conhecimentos científico, tecnológico e humanístico. Das 2.560 horas, 1.200 horas são destinadas à formação geral, a qual é cursada no Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA “com uma construção prévia de projeto pedagógico integrado único a partir da ação conjunta das instituições que estiverem colaborando no sentido de viabilizar a respectiva oferta”<sup>111</sup> e uma carga horária 1.200 horas para a parte profissional, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos<sup>112</sup> cuja Eixo Tecnológico é: Produção Alimentícia e acrescida de 160 horas destinadas ao estágio supervisionado.

As disciplinas técnicas, juntamente com as da formação geral embasam os conhecimentos que vão garantir a formação profissional do/as aluno/as, com competência técnica e tecnológica, de forma a desenvolverem atividades na área de serviço e participarem da vida produtiva como cidadãos e cidadãs de direitos e deveres.

Fundamentando-se na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) foi proposta uma matriz curricular elaborada a partir de estudos sobre a organização e dinâmica do setor produtivo e de serviços, do agrupamento de atividades afins da economia, dos indicadores e das tendências futuras dessas atividades, resultado da reflexão sobre a missão, concepção, visão, objetivos e perfil desejado para os egressos do curso. E para atender a determinação legal e como forma de complementar a formação integral do/as aluno/as, o curso Técnico em Agroindústria PROEJA foi incluso no seu currículo os conteúdos transversais, que são trabalhados nos eventos socioculturais, desportivos e científicos promovidos pelo *campus Iguatu*, pelo curso ou por instituições parceiras.

---

<sup>111</sup> BRASIL, 2006, p. 39.

<sup>112</sup> BRASIL, 2008, p. 39.

A organização curricular do curso Técnico em Agroindústria observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico e está fundamentada na concepção de eixos tecnológicos constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, pautando-se numa concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula o conceito de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas, compatíveis com os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da integração entre teoria e prática, no processo de ensino e aprendizagem.

Nessa perspectiva, observa-se que a metodologia a ser adotada reúne estratégias de ensino diversificadas, mobilizando menos a memória e mais o raciocínio, desenvolvendo outras competências cognitivas superiores, bem como potencializando a interação entre discente/docente e discente/discente para a construção de conhecimentos coletivos.

A proposta curricular do ensino técnico integrado é formar profissionais para exercer a profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, autonomia e responsabilidade, orientada por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como compromissos com a construção de uma sociedade democrática; domínio intelectual das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso, de modo a permitir progressivo desenvolvimento profissional e capacidade de construir novos conhecimentos e desenvolver novas competências profissionais; fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho.<sup>113</sup>

Nessa perspectiva, a moderna organização do setor produtivo está a demandar do/a trabalhador/a competências que lhe garantam maior mobilidade dentro de uma área profissional, não se restringindo apenas a uma formação vinculada a um posto de trabalho. Essas competências (saberes articulados, mobilizados através de esquemas mentais) e as habilidades que permitem que essas competências sejam colocadas em ação, em realizações eficientes e eficazes. Em resumo, o profissional tem que adquirir competências transferíveis

---

<sup>113</sup> IFCE, 2010, p. 12-13.

fundamentadas em bases científicas e tecnológicas para superar os desafios que vão surgindo, conforme a época e o desenvolvimento tecnológico e científico.

O perfil para o Técnico em Agroindústria PROEJA está previsto no Projeto Pedagógico do curso:

O profissional estará apto e operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças; auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, higienização e sanitização da produção agroindustrial; atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial; acompanha o programa manutenção de equipamentos na agroindústria; implementa e gerencia sistema controle de qualidade; identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.<sup>114</sup>

O Projeto Pedagógico do curso estabelece as seguintes competências e habilidades indispensáveis ao Técnico em Agroindústria PROEJA.

Analisa as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares das áreas a serem implementadas; planeja, organiza e monitora os processos de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais; identifica famílias de organismos e micro organismos, diferenciando os benéficos dos maléficos; elabora, aplica e monitora programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal e agroindustrial; identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; projeta e aplica inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos; elabora relatórios e projetos de impacto ambiental; elabora laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.<sup>115</sup>

A construção do conhecimento e a incorporação de tecnologias e adoção de práticas pedagógicas contextualizadas atendem às demandas dos processos de produções da área, às constantes transformações e as mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho. Essa metodologia possibilita aos jovens e adulto/as a vivência de situações desafiadoras que levem maior envolvimento, instigando-os/as a decidir, opinar, debater e construir com autonomia seu desenvolvimento profissional. Essa forma de aprendizagem oportuniza ainda a vivência do trabalho em equipe, o exercício da ética e a responsabilidade social, indispensáveis para o bom desempenho profissional.<sup>116</sup>

A partir desse contexto, acerca da oferta da educação profissional de nível técnico, buscando-se compreender até que ponto os atuais cursos técnicos estão priorizando, em seus currículos, essa formação técnica que vai além do conhecimento, numa perspectiva de

---

<sup>114</sup> IFEC, 2010, p. 9.

<sup>115</sup> IFEC, 2010, p. 10-11.

<sup>116</sup> IFEC, 2010, p. 11.

abrangência mais ampla, que consiste em formar cidadãos e cidadãs conscientes, conhecedores/as da sua realidade e capazes de nela interferir sendo sujeitos da história, segundo Paulo Freire:

O mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente, interferidora na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só de quem constata o que ocorre, mas também de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da História, mas sou sujeito igualmente.<sup>117</sup>

O mundo do trabalho vem sofrendo profundas transformações nas últimas décadas impulsionadas pelo fenômeno da globalização. Essas transformações contribuíram para uma nova forma de relação entre ciência e tecnologia.

De acordo com Carvalho, a tecnologia:

[...] perpassa todas as formações sociais, porque na produção das condições materiais de vida, necessárias a qualquer sociedade, é imprescindível a criação, apropriação e manipulação de técnicas que carregam em si elementos culturais, políticos, religiosos e econômicos, constituintes da concretude da existência social. Deste ponto de vista, tecnologia está intrinsecamente presente tanto numa enxada quanto num computador.<sup>118</sup>

As mudanças na economia estão tão aceleradas que é difícil que uma mesma pessoa exerça a mesma função durante toda a vida, sendo necessário se educar permanentemente. O conceito de “educação permanente” diz respeito à ideia do educar-se permanentemente, profissionalizar, adaptar às mudanças no mundo. Exigência fundamental para a sobrevivência no capitalismo. “As mudanças se aceleraram de tal modo que se tornou difícil a uma mesma pessoa exercer uma mesma profissão ao longo de toda a vida. [...] Estamos, portanto, diante de um renascimento da educação permanente”.<sup>119</sup>

Paiva ainda confirma, não basta ter conhecimento para as novas demandas da sociedade, mas interesse e criatividade. Preparar-se para os desafios presentes na sociedade, inclusive para as novas tecnologias e não apenas se qualificar para o trabalho.

[...] não basta conhecimento, mas interesse, motivação, criatividade. Não se trata apenas de qualificar para o trabalho em si, mas para a vida na qual também se insere o trabalho, com uma flexibilidade e um alcance suficientes para enfrentar o emprego, o desemprego e o autoemprego e para circular com desenvoltura em meio a muitas “idades” de tecnologia, com a possibilidade de entender e usar as máquinas

<sup>117</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*/ São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 85.

<sup>118</sup> CARVALHO, R. E. *Removendo barreiras para a aprendizagem: Educação inclusiva*. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2003. p. 20.

<sup>119</sup> PAIVA, Vanilda. *História da educação popular no Brasil: educação popular e educação de adultos*. 6. ed. revista e ampliada. São Paulo: Loyola, 2003. p. 411.

mais modernas e de fazer face as suas inúmeras consequências na vida social e pessoa.<sup>120</sup>

Nesse sentido, é procedente ver a Educação de Jovens e Adultos como uma educação permanente, com a finalidade de “atualização” de conhecimentos e aprendizagem durante toda a vida. “A EJA é educação permanente, embora enfrente os desafios de uma situação sócio educacional arcaica no que diz respeito ao acesso próprio, universal e adequado às crianças em idade escolar”.<sup>121</sup>

A Nova LDB 9394/96 que compreende a Educação de Jovens e Adultos como direito público subjetivo dos cidadãos e Modalidade da Educação Básica, cuja oferta gratuita é dever do poder público, fundamentada em uma concepção de educação continuada ao longo da vida, que cumpre simultaneamente as funções reparadora, equalizadora e qualificadora.<sup>122</sup>

Quanto a isso, Delors afirma que:

[...] o progresso científico e tecnológico e a transformação dos processos de produção resultante da busca de uma maior competitividade fazem com que os saberes e as competências adquiridos, na formação inicial, tornem-se, rapidamente obsoletos e exijam o desenvolvimento da formação profissional permanente.<sup>123</sup>

Segundo Delors, “ninguém pode pensar adquirir, na juventude, uma bagagem inicial de conhecimentos que lhe baste para toda a vida, porque a evolução rápida do mundo exige uma atualização contínua dos saberes”.<sup>124</sup> Essa é uma razão muito forte que vem colaborar para o regresso do/as aluno/as da EJA.

Entende-se que essa atualização de conhecimento proporcione ao Jovem e Adulto/a aprendizagens contínuas tanto em conceitos como em atitudes e ações, necessariamente, uma educação que articule a formação cidadã e a formação para o trabalho, amparada por sólida base de formação humana, que favoreça a construção do conhecimento científico e a autonomia intelectual.

Partindo desses pressupostos, faz-se necessário questionar, na organização do currículo, de que conhecimentos são necessários na fundamentação do currículo, sobretudo, considerando esse público, excluído até então do processo regular de ensino, poderá elevar a sua escolaridade para o ensino médio e ainda obter formação profissional para exercer determinada atividade laboral.

<sup>120</sup> PAIVA, 2003, p. 411.

<sup>121</sup> BRASIL, 2000, p. 66.

<sup>122</sup> BRASIL, 1999, p. 126.

<sup>123</sup> DELLORS, Jacques et all. *Educação: um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. Tradução de José Carlos Eufrásio. Brasília, MEC: UNESCO, 2012. 103.

<sup>124</sup> DELORS, 2001, p. 103.

Moreira e Silva confirmam que:

O currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, o currículo transmite visões sociais particulares e interessadas, o currículo produz Identidades individuais e sociais particulares.<sup>125</sup>

Dessa forma, vale refletir e analisar sobre como elaborar uma proposta curricular integrada que agregue conteúdos necessários para instrumentalizar os jovens e adulto/as a exercerem o poder político, participando ativamente na sociedade. Para isso “[...] entender a favor de quem o currículo trabalha e como fazê-lo trabalhar a favor dos grupos e classes oprimidos”.<sup>126</sup>

As Diretrizes Curriculares Nacionais preconiza que o currículo da escola deve ser voltado para a formação da cidadania democrática, deve contemplar conteúdos e estratégias de aprendizagem em que o ser humano possa realizar uma atividade essencialmente humana. A organização curricular da escola deve estar sustentada nos quatro pilares da educação e assim contribuir para que todos os seres humanos sejam e estejam preparados para agir nas diferentes circunstâncias da vida. São eles: Aprender a conhecer. Aprender a fazer. Aprender a viver Aprender a ser.<sup>127</sup>

O curso Técnico em Agroindústria PROEJA do IFCE campus Iguatu tem sua estrutura curricular pautada nas reais necessidades dos sujeitos, nas estratégias e no direito à conclusão da educação básica e de uma formação profissional, mas mesmo assim, vale lembrar que a conclusão de um curso técnico não é garantia de inserção imediata do egresso no mundo do trabalho e, tão pouco, garante uma formação plena que envolva conhecimentos teóricos e práticos suficientemente sólidos, capazes de garantir a esse/a aluno/a e um processo de inserção ao mercado de trabalho com mais facilidade.

Segundo Documento Base:

Os sujeitos alunos deste processo não terão garantia de emprego ou melhoria material de vida, mas abrirão possibilidades de alcançar esses objetivos, além de se enriquecerem com outras referências culturais, sociais, históricas, laborais, ou seja, terão a possibilidade de ler o mundo, no sentido freireano, estando no mundo e o compreendendo de forma diferente da anterior ao processo formativo.<sup>128</sup>

<sup>125</sup> MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. Sociologia e Teoria Crítica do Currículo: uma introdução. In: MOREIRA, A. F. e SILVA, T. T. (Orgs.). *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez. 1994. p. 7-8.

<sup>126</sup> MOREIRA; SILVA, 1994, p. 16.

<sup>127</sup> BRASIL, 1999, p. 107.

<sup>128</sup> BRASIL. MEC. *Documento Base. PROEJA*. Brasília: SETEC, 2006. p. 36.



### **5.3 Da Implantação a Inserção do Curso Técnico em Agroindústria PROEJA no Mundo do Trabalho**

O objetivo deste trabalho de pesquisa é analisar o processo de implantação do Programa de Educação Profissional de Integração à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA, no IFCE *campus* Iguatu. Nessa perspectiva, ocupa-se, especialmente, com a discussão e a investigação do papel dessa instituição na formação integral desses indivíduos de modo que os mesmos tenham acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade contemporânea.

O trabalho não se limitou, apenas, aos questionamentos feitos no decorrer desse trabalho, mas foram considerados outros elementos colhidos em outras fontes que deram sentido aos objetivos propostos em cada item de análise, tornando assim muito importante no processo de enriquecimento da pesquisa de modo a buscar respostas à pergunta fundante deste trabalho.

Também foram analisadas as peculiaridades do público do PROEJA a partir do perfil socioeconômico como também os feitos da eficiência política e social desse programa, visando identificar o que tem contribuído para atender as expectativas desse/as aluno/as no curso Técnico em Agroindústria PROEJA. Portanto, esses foram os motivos determinantes para a definição do objetivo geral e dos específicos.

Esta pesquisa, como citada anteriormente, foi marcada por questionamentos que foram de fundamental importância para configurar um compromisso político de oportunizar o acesso à educação profissional integrada à educação de jovens e adulto/as, mas, apesar do reconhecimento do direito de todos à educação estar garantido na Constituição Federal Brasileira, historicamente, esse público sempre esteve à margem do processo educativo.

Nesse sentido, carece ainda alguns questionamentos: como têm as políticas educacionais buscando efetivar esse direito? O que as instituições, as quais atuam com esse público, têm feito para garantir esse direito? Quais as ações concretas estão sendo desenvolvidas em prol desse direito?

Diante dessas ponderações, a pergunta central desta pesquisa é: de que maneira este Programa Nacional da Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos PROEJA contribui para formação desse público na perspectiva da valorização das suas experiências, vivências e trajetórias de vida e do reconhecimento da potência de seus fazeres e saberes a ponto de garantir não só o acesso e a permanência, mas também a preparação profissional com qualidade?

O jovem e o/a adulto/a do curso Técnico em Agroindústria PROEJA, ao ingressarem no curso, criam expectativa de conquistar conhecimentos suficientemente sólidos, os quais possibilitarão desenvolver as suas atividades profissionais sem maiores dificuldades, mas, infelizmente, acabam por deparar-se com uma realidade que nem sempre corresponde a tais expectativas. Porém, vale reforçar que as maiores chances de conseguir emprego estão na escolaridade integrada à capacitação profissional.

Nesses últimos anos, as mudanças que ocorreram foram profundas. Na década de 70, ocorreu a propaganda das novas tecnologias da informação, estabelecendo novos modelos e referenciais em todas as áreas humanas. Segundo CASTELLS, o mundo foi atingido por esses novos modelos, centralizados na produção de conhecimento, como a nova base material da sociedade.<sup>129</sup> Enquanto isso, a escola preconizava o saber técnico relacionado ao social e ao momento histórico, ou seja, com o significado do conhecimento e da ação dele decorrente.

A organização da sociedade do conhecimento demanda da escola métodos, processos e sistemas que preparem da melhor maneira possível esses estudantes para enfrentarem o mundo do trabalho. Cabe a ela questionar até que ponto o trabalho pedagógico oferecido por essa instituição atende as exigências de formação do Técnico em Agroindústria PROEJA, pois as novas exigências de mercado, diante das inovações tecnológicas, requerem um perfil de profissional que apresente capacidade de autogestão, alicerçado em conhecimentos que o condicionem a compreender, agir e decidir.<sup>130</sup>

Para que se compreenda melhor como se dá o processo ensino-aprendizagem desses/as aluno/as no curso Técnico em Agroindústria PROEJA, necessário se faz uma análise que permita detectar as características socioeconômica e cultural. Nesse contexto, é coerente que se fale do resultado do questionário socioeconômico preenchido por esse público, ao iniciar o curso com um universo de trinta aluno/as. Escolhidas para este estudo 3 turmas que iniciaram o curso em 2010, 2011 e 2012.

Analisando o questionário socioeconômico, o qual foi preenchido pelo/as aluno/as ao iniciarem o Curso Técnico em Agroindústria PROEJA, conforme já foi falado anteriormente, tendo como objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional do/as matriculado/as. É importante também, ressaltar que o resultado desse questionário teve por objetivo, exclusivamente, para auxiliar, com as informações, no planejamento das ações pedagógicas.

Uma das perguntas feitas foi: qual foi a motivação que os levou a retornarem à escola?

---

<sup>129</sup> CASTELLS Miguel. *A Sociedade em Rede. A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. v. 1, 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 102.

<sup>130</sup> MEGHNAGI, Saul. *La Competenza esperta – Sopera professionale e constesti di lavoro*. Roma: Edisse, 1991, p. 19.

De 30 (trinta) alunos, da turma que iniciou em **2010**, 20 (vinte) responderam pela formação técnica, 5 (cinco) pela continuação dos estudos e o restante, 5 (cinco) pelo auxílio ao estudante, no caso R\$ 100, 00 ( cem reais); a turma de **2011** com (30) trinta alunos, 20 (vinte) responderam pela formação técnica, 5 (cinco) pelo auxílio ao estudante e o restante pela continuação dos estudos; e com relação à terceira turma de **2012**, também, contando com 30 alunos, o resultado foi: 15 (vinte) responderam pela formação técnica, 05 (cinco) pelo auxílio ao estudante e o restante, 10 (dez) pela continuação dos estudos.

Com o resultado dessa indagação, ficou evidenciado que a maioria deseja adquirir uma formação técnica. Foi o que motivou esse público para retornar à escola, até porque diante de tantas transformações ocorridas na sociedade têm influenciado para que as pessoas retornem aos estudos e, mais que nunca, cabe à escola oferecer uma educação, ampliando a qualificação profissional bem como oportunizando a continuidade dos estudos dessa/es jovens e adulto/as. E como consequência disso, a inserção desse público no exercício pleno da cidadania, melhorando sua qualidade de vida e ampliando suas oportunidades no mundo do trabalho.

Nesse sentido, concorda-se com o que o Documento Base preconiza:

Oferecer aos professores e aos alunos a possibilidade de compreender e apreender uns dos outros, em fértil atividade cognitiva, afetiva, emocional, muitas vezes no esforço de retorno à escola, e em outros casos, no desafio de vencer estigmas e preconceitos pelos estudos interrompidos e a idade de retorno, é a perspectiva sensível com que a formação continuada de professores precisa lidar.<sup>131</sup>

Percebe-se, também, que o nível socioeconômico tem contribuído para um baixo rendimento escolar. Apresentando, portanto, como fator decisivo para a necessidade de um trabalho diferenciado, pois se trata de um público que por motivos diversos não tiveram acesso à escolaridade na idade certa ou não puderam permanecer nela, tendo que enfrentar vários aspectos do contexto sociocultural e econômico, e em sua maioria, pais de família. Esses fatores contribuem sim para um baixo rendimento escolar.

Voltando a analisar outro item do questionário socioeconômico, o qual vem confirmar o que foi explicitado no parágrafo anterior: Qual a faixa de renda bruta mensal de seu grupo familiar (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, esposo/esposa, filhos, etc.), dessas mesmas turmas que ingressaram 2010, 2011 e 2012, veio confirmar o nível socioeconômico dele/as, pois o que predominou foi a renda bruta de um salário mínimo,

---

<sup>131</sup> BRASIL, 2006, p. 37.

ficando em torno de 60% e entre um salário e meio 35% e o restante, 05% com renda familiar de dois salários mínimos.

O resultado constatou realmente sobre a situação do/as aluno/as do PROEJA, pois se sabe que pertencem a grupos de baixa renda entre outras características ligadas ao fator socioeconômico e cultural. No que se refere ao aspecto cognitivo e afetivo, não se pode deixar de destacar que muitos dele/as chegam às salas de aulas com baixa autoestima, marcado/as por histórias de fracasso escolar. E vale lembrar questões já discutidas anteriormente sobre a valorização dos saberes dos jovens e adultos, que dos conhecimentos prévios dos alunos, possam emergir questões significativas para serem exploradas em sala de aula.<sup>132</sup>

A partir dessas informações, cabe analisar como a escola vem tratando essas questões ao longo dos anos. Como a diferença de condições socioeconômicas tem sido enfrentada para que o/as aluno/as, independentemente delas, tenham condições iguais aos outros de ensino regular de permanência e avanço dentro da escola.

Outra percepção a respeito do/as aluno/as do curso Técnico em Agroindústria PROEJA foi detectada por meio de conversas informais com professore/as do referido curso que admitiram que esse público apresenta uma grande deficiência para o enfrentamento do curso técnico. Isso demonstra o que Brandão afirma: os alunos aqui caracterizados com dificuldades de aprendizagem são aqueles que pertencem à classe menos favorecida da sociedade, não tiveram acesso a uma formação de qualidade que os preparasse, de fato, para enfrentar um curso técnico de nível médio.<sup>133</sup>

Da análise das atas dos Conselhos de Classe do alunado do curso Técnico em Agroindústria PROEJA ficaram identificados os perfis desse público quando um professor que trabalha há mais de vinte anos na instituição, sendo parte desses anos, lecionando especificamente para o PROEJA desde a implantação do programa, relatou as dificuldades de aprendizagem motivadas pela disparidade entre o grau de escolaridade, o qual não correspondia ao grau de conhecimento, dificultando, portanto, o desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos.

Destarte, é, pois, evidenciado na documentação citada acima (atas do Conselho de Classe), bem como nos registros de reuniões pedagógicas, que a observação destacada pelo referido professor reflete com precisão os desafios e dificuldades encontrados nesse processo de aprendizagem. Por esse motivo, o alunado do PROEJA requer redobrado empenho dos

---

<sup>132</sup> ARROYO, 2005, p.21.

<sup>133</sup> BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Elaboração de um programa de formação de professores para as 1<sup>as</sup> séries do 1<sup>o</sup> grau*. Rio de Janeiro: PUC/SEAT, 1980. p. 16.

professores para contribuírem com metodologias, recursos apropriados e formas inovadoras de ensinar e avaliar.

Dessa forma, merece análise e reflexão o relato do professor, não apenas na qualidade de docente da instituição, mas, sobretudo, pautando-se nos anos de experiência com turmas do PROEJA:

O/as aluno/as do PROEJA apresentam perfis muito diferenciados. A maioria nem consegue ler. Os que conseguem ler, o fazem com dificuldade e sem compreender o que estão lendo. Quanto à escrita, a situação é a mesma, pois o que a maioria escreve não dá para entender. Alguns escrevem mais ao menos, mas mesmo assim o grau de escolaridade declarado não corresponde necessariamente ao equivalente grau de conhecimento. (informação verbal).

Com essa descrição, tem-se conhecimento que o grau de escolaridade, de fato, não corresponde ao grau de conhecimento. Essa distorção tem gerado grande dificuldade no processo ensino-aprendizagem, exigindo, portanto, metodologias diversificadas e material didático específico ao fazer pedagógico.

No decorrer do curso, num apanhado de conversas informais na sala de aula e fora dela com aluno/as do curso Técnico em Agroindústria PROEJA deixaram explícitas as suas expectativas em relação ao curso e suas dificuldades de aprendizagem:

[...] eles chegam à escola muito esperançosos de um dia concluírem o curso e melhorar de vida, terem um bom emprego e para os que têm emprego ter ascensão na empresa. São pessoas muito sacrificadas na vida, sem ter condição nenhuma. Eles chegam aqui muito despreparados, o ensino que eles tiveram lá fora foi precário, por isso na hora que eles começam a enfrentar as atividades, as quais não conseguem realizá-las, não conseguem assimilar o que é ensinado em sala de aula porque têm pouca base, têm menos conhecimento, que não tiveram acesso à informação por conta da cultura socioeconômica, estrutura da família também. Aí acabam desmotivados e poucos continuam no curso, a maioria sai. (informação verbal).

Sabe-se que as dificuldades enfrentadas pelo alunado são consequências de vários fatores, mas um deles, sem dúvida, está no despreparo e no desinteresse do professor para trabalhar com essa modalidade de ensino. Isso fica evidente nas suas ações, pois ele nem procura, no seu fazer pedagógico, valorizar a bagagem cultural que esse/as aluno/as trazem, nem se esforça em fazer um trabalho diferenciado, levando em consideração a sua trajetória histórica de exclusão do sistema educacional. Diante do explicitado, concorda-se com Freire quando afirma que ao fazer uma análise da prática pedagógica do professor em relação à autonomia de ser e do saber do educando, expõe sobre a necessidade do respeito ao conhecimento que o discente traz à escola, sendo ele o sujeito social e histórico, e sobre a

intenção de que, afirma FREIRE: “formar é muito mais do que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas”.<sup>134</sup>

Faz-se necessário, ressaltar que tais jovens e adulto/as, em sua maioria, já deixaram de ser estudantes há algum tempo ou abandonaram os estudos por terem suas expectativas e sonhos frustrados ou porque tiveram que trabalhar para ajudar na renda familiar, tendo, muitas vezes, que escolher uma ou outra. Dada à necessidade da condição de sobrevivência, obriga-se a escolha pelo trabalho. Levando em conta tudo isso, a volta desses sujeitos à escola é um caminho duro e difícil, porque eles associam enormes expectativas<sup>135</sup>, segundo LIMA FILHO.

Nessa concepção, convencê-lo/as a tomar a decisão de retornar a escola é extremamente importante, mas cabe à escola considerar a característica plural da Educação de Jovens e Adulto/as, para saber lidar com diferentes estilos cognitivos e de aprendizagens, ou seja, com um grupo de estudantes diferenciado, com um histórico educacional marcado pela descontinuidade e até mesmo marcado pela exclusão. Também, conforme esclarece no Documento Base, que [...] Todos os professores podem e devem, mas, para isso, precisam mergulhar no universo de questões que compõem a realidade desse público, investigando seus modos de aprender de forma geral, para que possam compreender e favorecer essas lógicas de aprendizagem no ambiente escolar.<sup>136</sup>

Em conversas com alguns professores envolvidos no processo ensino-aprendizagem nessa modalidade de ensino, percebe-se que os principais impasses para que não aconteça uma educação a contento são: certa resistência de alguns professores em trabalhar com esse público; dificuldade de adequar currículo à luz da realidade encontrada na sala de aula que não fosse simplesmente baseado no plano de curso; e dificuldade de compreensão, por parte do/a aluno/a, do conteúdo ministrado. De acordo com o que diz FREIRE, “está na vontade política e no compromisso ético com a cidadania conscientizada e emancipada dos grupos destinatários”.<sup>137</sup>

Dessa forma, é procedente que se reflita acerca dessas dificuldades como forma de encontrar alternativas que atendam o compromisso assumido pelo IFCE *campus* Iguatu de cumprir a sua função social, oferecendo um ensino de qualidade. Para isso, faz-se necessário a construção de um projeto político-pedagógico coerente com as peculiaridades do PROEJA.

Nessa perspectiva, o professor necessita de novos sistemas de trabalho e novas aprendizagens para executar a sua profissão, além de utilizar suas experiências docentes em

---

<sup>134</sup> FREIRE, 1996, p. 15.

<sup>135</sup> LIMA FILHO, Domingos Leite. Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o mundo do trabalho: elementos para discussão da reconfiguração do currículo e formação de educadores. In: MACHADO, Maria Margarida (Org). *Formação de educadores de jovens e adultos*. Brasília: Secad/MEC, UNESCO, 2008. p. 123.

<sup>136</sup> BRASIL, 2006, p. 36.

<sup>137</sup> FREIRE, 1996, p. 13.

favor da construção de uma prática que viabilize a materialização da filosofia sociopolítica em estratégia didática, na qual os pressupostos teórico-metodológicos sejam definidos, tendo em vista as singularidades da educação voltada para esse público.

Na concepção de formação de um ser humano pensante e ativo, busca-se, nessa escola, garantir a construção de conhecimentos e valores para uma compreensão crítica e transformadora da realidade na qual o/as aluno/as estão inserido/as. Para isso, é de extrema importância, a formação e preparação dos atores da escola, como professores, diretores, equipe pedagógica, enfim, todos envolvidos no processo educativo desse/as aluno/as. Então, as escolas que atuam na EJA e especialmente no PROEJA, conforme afirma CABELLO, “devem pautar o desenvolvimento de ações baseadas em princípios epistemológicos, que resultem em um corpo teórico bem estabelecido e que respeitem as dimensões sociais, econômicas, culturais, cognitivas e afetivas do adulto em situação de aprendizagem escolar”.<sup>138</sup>

#### **5.4 Viabilização de Ações em Busca da Qualidade do Ensino PROEJA**

Ao longo dos anos, os Institutos Federais têm sido referências no oferecimento da educação profissional técnica de nível médio, mas experiências com Educação de Jovens e Adultos, antes do PROEJA, são mínimas. Pode-se relatar algumas vivências de docentes da área técnica de alguns IFs com pessoas jovens e adultas, como é o caso dos cursos técnicos sequenciais (subsequentes) e dos cursos de qualificação profissional de nível básico (formação inicial e continuada do trabalhador). Entretanto, essas “experiências” não fizeram com que os professores se sentissem em condição e com competência para o desempenho de suas atividades pedagógicas com o público PROEJA. Portanto, sabe-se que, segundo Maron e Lima e Filho, há uma lacuna na formação dos professores para trabalhar com educação técnica profissional integrada a modalidade de jovens e adultos trabalhadores.<sup>139</sup> É o que afirma Ramos quando questiona sobre “até que ponto as instituições da rede federal têm conhecimento, experiência acumulada para enfrentar esse desafio”.<sup>140</sup>

<sup>138</sup> CABELLO, M. J. Aprender para conviver: concepciones y estrategias en educación de personas adultas. In: *Revista diálogos*, Madri, v. 14, 1998. p. 5.

<sup>139</sup> MARON, N. M. W. ; LIMA FILHO, D. L. A importância dos estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade na formação dos professores do PROEJA. In: *II SENEPT*, 2010. p. 1. Belo Horizonte. II Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <[http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais\\_2010/Artigos/GT8/A\\_IMPORTANCIA\\_DOS\\_ESTUDOS.pdf](http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2010/Artigos/GT8/A_IMPORTANCIA_DOS_ESTUDOS.pdf)>. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2010. p. 18.

<sup>140</sup> RAMOS, M. M. Possibilidades e Desafios na Organização do Currículo Integrado. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). *Ensino médio integrado: Concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2006. p. 03.

Nesse contexto, ficou evidente a carência de preparação didática desse/as professor/as, haja vista que a EJA, precisamente, PROEJA tem se configurado como um campo de conhecimento com posições teóricas e político-ideológicas próprias, exigindo do/as professor/as um preparo para o ensino, através de uma formação pedagógica e específica, que considere suas práticas pedagógicas, seus modos próprios de reinventar a didática cotidiana, desafiando-o/as a novas buscas e conquistas.<sup>141</sup> Todos esses temas são de fundamental importância na organização do trabalho pedagógico.

Nessa perspectiva, na formação do/a professor/a de Educação de Jovens e Adultos deve valorizar o respeito aos saberes que o/as aluno/as trazem de suas experiências de vida, fazendo parte da atuação do/a professor/a com esse público, assim como uma aproximação da realidade dele/as, em favor de uma prática educativa de qualidade, que auxiliem os educandos na compreensão do seu meio, facilitando compreender a sua atuação neste mundo, para atuar como sujeito da sua própria história. Concorda-se com Freire: “o professor da EJA requer especificidades para trabalhar com esse público alvo, que já traz para a sala de aula uma leitura articulada do mundo”.<sup>142</sup>

A partir de 2005, a Secretaria de Educação Tecnológica SETEC/MEC viabilizou algumas ações, entre elas: a) oferta de pós-graduação lato sensu e de curso de extensão, para docentes e gestores; b) instituição de grupos de pesquisa, para consolidar epistemologicamente a área vinculação desses projetos de pesquisa aos programas de pós-graduação stricto sensu para inclusão de linhas de pesquisa sobre Educação Profissional à Educação de Jovens e Adultos; d) assistência estudantil para a permanência ao aluno PROEJA; e) projeto de inserção contributiva para superação da evasão; f) apoio à realização de fóruns fomento à elaboração de material didático-pedagógico e teórico-metodológico.<sup>143</sup>

A Chamada Pública nº 01 de 27 de setembro de 2007, convida as escolas da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, os Estados da Federação e o Distrito Federal, por meio de suas Secretarias de Educação ou órgão equivalente na administração pública direta ou indireta, autárquica ou fundacional, responsável pela gestão da educação profissional e tecnológica para inscrição no processo de seleção de Projetos para Formação de Docentes e Gestores do PROEJA, observadas as condições e as especificações dispostas no Edital dessa Chamada Pública, tendo como objetivo fomentar a realização de cursos de formação continuada de docentes, técnicos administrativos e gestores que atuam ou atuarão na oferta de cursos PROEJA.

---

<sup>141</sup> BRASIL, 2006, p. 16.

<sup>142</sup> FREIRE, 1996, p. 95.

<sup>143</sup> BRASIL, 2007, P. 09.



O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC/MEC, apreciou, analisou e aprovou o projeto do referido curso. A partir de então, o IFCE *campus* Iguatu ofereceu esse curso para duas turmas de 40 participantes cada, na modalidade semipresencial. Uma turma de nível de ensino fundamental PROEJA FIC e outra PROEJA de nível de ensino médio. Reportando-se, nesse trabalho, apenas o de nível de ensino fundamental, valendo ressaltar que ambos foram oferecidos nos mesmos moldes.

O IFCE *campus* Iguatu, considerando as necessidades formativas de docentes, administrativos e gestores para trabalhar com o PROEJA, ofertou o curso de **Formação Continuada em Didática Pedagógica para o Processo de Ensino Aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos PROEJA** com duração de 04 meses. Das 40 vagas ofertadas, 06 para os professores do Estado que correspondem 15% e 04 vagas para professores do município que corresponde 10%. As vagas remanescentes foram remanejadas em benefício da Rede Federal, conforme orientação no documento.

Quanto à estrutura da matriz curricular do curso, ficou da seguinte maneira: 200 horas dividida em 4 módulos de 50 horas, sendo 30 horas presenciais e 20 horas a distância. Os módulos foram: I - Módulo: Componentes Básicos do Planejamento de Ensino para educação de Jovens e Adultos. II - Módulo: Metodologia Utilizada na Educação de Jovens e Adultos. III- Módulo: Práticas e Motivação da Aprendizagem. IV - Módulo: Princípios Básicos de Avaliação.

Como sistemática de trabalho, nos encontros presenciais, foram desenvolvidos, em prol da melhoria do processo educativo, fomentando o pensamento e a reflexão para a prática pedagógica, aprofundamento, explanações e discussões das temáticas de cada módulo, oficinas pedagógicas, seminários, palestras, debates, vivências de dinâmicas, etc.

Quanto à parte a distância, os professores ficaram em regime de plantão, com uma carga horária de 8 horas semanais para atendimento aos alunos de forma online ou por e-mail. Esse momento era dedicado ao esclarecimento de dúvidas dos módulos, estudos e exercícios realizados, conforme acordado com o tutor.

A avaliação do rendimento dos participantes aconteceu durante todo o curso, nos momentos presenciais e nos momentos à distância, tendo caráter formativo e somatório e se realizou de forma contínua, progressiva e integral a partir da participação e das tarefas desenvolvidas pelos participantes durante todo o curso. Dentre os métodos e técnicas foram: trabalhos individuais ou em grupo sobre assuntos abordados; apresentação de seminários; pesquisa; e prova escrita. Ao final do processo de avaliação, o aluno deverá ter duas notas:

uma correspondente ao momento presencial e a outra correspondente ao momento à distância. A soma dessas notas foi dividida e a média de aprovação igual ou superior a 06.

### **5.5 Caracterização da Situação do PROEJA do IFCE – *Campus Iguatu***

Nas últimas décadas, percebe-se que o que se tem escutado como: educação de qualidade, sucesso escolar, acesso e permanência na escola, inovação, avanço tecnológico têm identificado o universo da educação e o mundo dos profissionais envolvidos no processo educativo. No que se refere ao sucesso escolar do/a aluno/a, tem sido uma preocupação e um grande desafio da escola que acompanha, dia após dia, um percentual significativo de estudantes que engrossam os percentuais de desempregados que estão a procura de emprego, mas sem nenhuma qualificação profissional.

O IFCE campus Iguatu, para analisar e discutir questões que envolvem o Programa PROEJA, realizou reuniões com os professores da formação geral e da formação profissional, para trocarem experiências, discutirem temáticas inerentes a essa modalidade de ensino. Esses momentos têm sido muito positivos, tanto pela interação como pela colaboração dos participantes, mas, mesmo assim, as dificuldades do/as professores/as da área profissional persistem. Comentaram ele/as: “são alunos sem base, alunos que já faz algum tempo que estão afastados da escola”. Essa realidade corrobora com as palavras de Patto “[...] o que se ensina e a forma como se ensina tornam a tarefa de ensinar e de aprender uma sucessão de atividades sem sentido que todos, professora e alunos, executam visivelmente contrafeitos e desinteressados”.<sup>144</sup>

Nas reuniões para avaliação das atividades desenvolvidas, algumas intervenções pedagógicas têm sido feitas no sentido de orientar o/as professore/as no planejamento de suas atividades docentes, orientando-o/as que levem em conta as especificidades dos jovens e adulto/as dessa modalidade de ensino, considerando as suas características, levando em conta as inúmeras dificuldades existentes, condições de vida e de trabalho, bem com seus interesses, a característica do grupo cultural e social ao qual pertencem, tendo em vista a qualidade do ensino.

---

<sup>144</sup> PATTO, M. H. S. *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999. p. 278.

## 5.6 Reflexões e Ações sobre o Processo da Implantação do PROEJA no IFCE *Campus* Iguatu

Refletir sobre o processo da implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFCE *campus* Iguatu, tendo como foco de análise possibilidades e desafios.

Com mais de sessenta anos de existência, o IFCE *campus* Iguatu é uma instituição de ensino reconhecida na região e considerada referência na Educação Profissional e Tecnológica. Em 2008, atendendo o Decreto n 5.580/2006 implantou o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA, ampliando assim seu âmbito de atuação como também cumprindo sua função social, oferecendo, a esse público, oportunidade de elevação da escolaridade aliada à profissionalização, levando em conta a demanda local e regional na perspectiva de promover a inclusão educacional e social de um grande contingente de jovens e adulto/as que não concluiu seus estudos e não teve acesso à educação profissional técnica.

Nesse sentido, a escola vem adotando, para que esses educandos sejam sujeitos de direitos e de uma educação de qualidade, formas diferenciadas de trabalho pedagógico, concretizadas em currículos adequados que busquem sua inclusão no sistema educacional contemplando em seu projeto pedagógico, políticas de garantia não só de acesso, mas também de permanência e sucesso dos mesmos na instituição, onde buscam não apenas o conhecimento, mas também um lugar na sociedade da qual se encontram excluídos de uma série de bens culturais e sociais.

Para Cury (2005),

[...] políticas de educação igualitárias respondem por uma escolarização em que os estudantes possuem os mesmos direitos, sem nenhuma discriminação, tendo direito ao acesso, à permanência e ao sucesso nas etapas da educação básica. Trata-se de efetivar a igualdade de direitos humanos.<sup>145</sup>

Diante desses pressupostos, alguns questionamentos relativos ao PROEJA são pertinentes: Como garantir, além do acesso, a permanência e o êxito desses alunos? Como contribuir para a efetivação dos direitos desses sujeitos, dentre eles, a conclusão da educação básica e profissional, com qualidade?

---

<sup>145</sup> CURY, 2005, p. 4.

Ainda nessa linha de argumentação, cabe questionar: como as políticas educacionais vêm buscando efetivar esse direito? Qual o papel dessas instituições que atuam com PROEJA em prol da garantia desse direito? Quais ações concretas estão sendo desenvolvidas nessa direção?

Essas e outras argumentações, aliadas aos estudos recentes sobre essa modalidade de ensino, indicaram caminhos para a elaboração do Plano do Curso Técnico de Agroindústria PROEJA, primeiro curso que foi implantado no âmbito do PROEJA no IFCE *campus* Iguatu, obedecendo aos princípios do PROEJA e entre eles um dos mais importantes é, segundo Documento Base: “Papel e compromisso que entidades públicas integrantes dos sistemas educacionais têm com a inclusão da população em suas ofertas educacionais”.<sup>146</sup>

O IFCE *campus* Iguatu atendendo a solicitação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC que por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica, enviou o Ofício Cir. 89/2013, solicitando informações sobre as ações desenvolvidas em 2010, 2011 e 2012 no curso **PROEJA FIC** - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na formação inicial e continuada integrada com o ensino fundamental.

Vale ressaltar que, antes de elencar as solicitações do referido ofício, carece uma breve explanação sobre os cursos PROEJA FIC. O IFCE *campus* Iguatu que cumprindo o seu papel social de contribuir na formação profissional de jovens e adulto/as, ofertou no ano de 2010, o *Curso de Formação Inicial e Continuada em Processamento de Produtos de Origem Animal e Vegetal Integrado ao Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA FIC*, para 03 (três) turmas, com matrícula inicial de 90 (noventa) alunos, em parceria com os municípios de Iguatu e Quixelô.

Com relação ao sistema de ingresso nos cursos PROEJA, não se deu através de editais, mas de forma diferenciada. O acesso dos jovens e adulto/as aos cursos tem sido constituído por várias estratégias como: questionários socioeconômicos, entrevistas após explanações sobre o curso e alguns critérios como a questão do interesse em se qualificar, renda familiar, melhor desempenho escolar e outros.

Portanto, para formação das turmas se deu da seguinte maneira: a coordenadora da EJA dos municípios parceiros **juntamente** com a coordenadora dos cursos PROEJA FIC do IFCE *campus* Iguatu visitaram as escolas as quais oferecem a EJA no ensino fundamental, passando em cada turma explicando o objetivo do programa com a finalidade de convencer

---

<sup>146</sup> BRASIL, 2006, p. 37.

esse/as aluno/as da importância do curso o qual possibilita melhoria de condição social e expectativas para uma melhor posição no mundo do trabalho.

Quanto aos componentes curriculares da formação geral, são ofertados nas escolas da rede municipal. Também, objetivando a elevação do nível de escolaridade e a qualificação para o trabalho, o IFCE *campus* Iguatu ofereceu, nesse mesmo ano, duas turmas de PROEJA: Agroindústria e Informática de nível do ensino médio, ambas na modalidade de concomitância externa.<sup>147</sup>

Por se tratar de uma modalidade de ensino, cuja clientela traz no seu histórico escolar e social vários elementos de exclusão, são muitos os desafios detectados no processo ensino-aprendizagem, pois alguns dos que participam do curso (PROEJA FIC) sequer dominam a leitura, a escrita e os conhecimentos inerentes a essa etapa de escolaridade, dificultando, portanto, o aprendizado nas disciplinas técnicas. Com as turmas PROEJA – Ensino Médio a situação é bem parecida, pois os mesmos chegam sem os conhecimentos básicos necessários a essa modalidade de ensino. Segundo Luckesi, o conhecimento não é apenas uma forma de obter e reter informações, é muito mais que isso, é uma forma de entender a realidade como ela é e no seu funcionamento, a partir dos múltiplos elementos que a explicam.<sup>148</sup>

A coordenadora dos cursos PROEJA e a equipe pedagógica do *campus* Iguatu buscaram, em reunião com os professores da formação geral e técnica dos cursos PROEJA, saídas para superar os desafios e as dificuldades apresentados, no processo de desenvolvimento de ações pedagógicas. Vale elencar alguns impasses que impediram um bom desempenho do curso: diferença de idade entre o/as aluno/as; indisciplina e desrespeito entre os colegas; desmotivação; interesse de alguns somente pelo auxílio de assistência estudantil; dificuldade da maioria dos professores em utilizar metodologias adequadas a essa modalidade de ensino; poucos professores participaram do curso de capacitação continuada para docentes; pouco/as professore/as aceitam satisfeitos lecionar nesses cursos; e professore/as que fizeram o curso de capacitação para trabalhar nos cursos PROEJA, por conta da política de remoção dos servidores, nos institutos federais, quase todo/as foram redistribuídos.

Quanto ao acompanhamento das atividades, tem sido feito, nas aulas práticas da educação profissional, onde o professor tenta contextualizar os conhecimentos assimilados pelos alunos nas aulas teóricas e com relação ao ensino da formação geral, esse

---

<sup>147</sup> Concomitância externa – No caso do/as aluno/as do PROEJA no IFCE Campus Iguatu o ensino médio - formação geral é cursada no CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos, já a parte profissional é cursada no Campus Iguatu.

<sup>148</sup> LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da educação*. São Paulo: Cortez, 1994. p. 111.

acompanhamento tem sido feito com sucesso pelos coordenadores das escolas parceiras Iguatu e Quixelô no ensino fundamental e pelas escolas do estado, no ensino médio.

Quanto ao envio de resultado das pesquisas realizadas pelo Núcleo de Pesquisa e também do cadastro do mesmo no CNPQ<sup>149</sup>, ficou a desejar, pois vários fatores contribuíram e o mais agravante foi a GREVE DOS SERVIDORES que teve início em junho de 2012 e foi até o mês de setembro do mesmo ano. Houve algumas reuniões nas quais foram discutidas as temáticas: avaliação, currículo e outros temas inerentes a essa modalidade de ensino.

Sobre a questão do material pedagógico produzido pelos participantes no curso de capacitação, foi enviado à Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica, conforme solicitação da mesma.

Já com relação à solicitação de elaboração e aplicação de questionários aos estudantes, professores e gestores com objetivo de avaliar as ações desenvolvidas no curso **PROEJA FIC** Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, **na formação inicial e continuada integrada com o ensino fundamental**, no final de 2012, foi atendida com sucesso.

---

<sup>149</sup> CNPQ – Conselho Nacional de Pesquisa, que atualmente é chamado de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. É um órgão público que tem o objetivo de incentivar a pesquisa no Brasil.

## CONCLUSÃO

Iniciou-se o estudo desta pesquisa, enfocando uma breve trajetória histórica da educação profissional no Brasil, a qual teve início com a chegada da família real ao Brasil, em 1808, trazendo marcos importantes para a história do país, sobretudo, relacionada à educação e cultura.

Pode-se perceber que a educação profissional no Brasil nasceu revestida de uma perspectiva assistencialista com o objetivo de amparar os pobres e órfãos desprovidos da sorte, cabendo a esses apenas a formação de mão de obra.

Ocorreram muitas mudanças desde a catequização realizada por jesuítas até a época da primeira década do século XXI. Nesse percurso da educação profissional no Brasil e sua regulação desde o período colonial até a atualidade, quando foi dada ênfase à educação profissional, o governo implantou o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA, com o propósito de promover a “elevação da escolaridade com profissionalização” para os indivíduos da EJA. Esse programa, conforme Documento Base, está assentado em uma perspectiva de formação humana, no seu sentido pleno, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, integrada a uma formação profissional que permita compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na direção de melhoria de vida e da construção de uma sociedade justa e igualitária.<sup>150</sup>

Sabe-se que este programa PROEJA é um poderoso instrumento de resgate da cidadania de uma imensa parcela de brasileiros com trajetórias escolares descontínuas. Nesse contexto é preciso analisar as mediações presentes nos princípios de uma educação pública de qualidade que busque garantir a escolarização de jovens e adulto/as, atendendo as suas necessidades educacionais e culturais. Com esse entendimento, requer estratégias e metodologias diferenciadas, considerando a heterogeneidade desse público, seus interesses, suas identidades, bem como suas preocupações, necessidades, expectativas em relação à educação e ao mundo do trabalho.

Inicialmente, o governo apresentou o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com o **Ensino Médio** na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA, através do Decreto nº 5.478/2005 que logo foi substituído pelo Decreto 5.840/2006, atual instrumento legal regulador do PROEJA. Esse Decreto trouxe mudanças significativas em

---

<sup>150</sup> BRASIL, 2007, p. 13.

relação ao primeiro. Dentre elas destacam-se: a ampliação dos espaços educacionais em que o PROEJA pode ser oferecido, pois, no decreto revogado limitava a oferta à Rede Federal de EPT, ao passo que o Decreto nº 5.840/2006 incluiu as instituições públicas estaduais e municipais e no Sistema S, e ampliação da abrangência do Programa, pois no decreto anterior limitava o PROEJA ao ensino médio, enquanto o Decreto nº 5.840/2006 incluiu o ensino fundamental e nas modalidades integrada e concomitante.

O objetivo central que norteou esta pesquisa foi analisar o processo de implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA numa perspectiva crítica. Nesse sentido, fez-se necessário entender que esse programa contempla um público específico, com atributos sempre acentuados em consequência de alguns fatores adicionais como raça/etnia, cor, gênero, entre outros. Negros, quilombolas, mulheres, indígenas, camponeses, ribeirinhos, pescadores, jovens, idosos, subempregados, desempregados, trabalhadores informais são emblemáticos representantes das múltiplas apartações que a sociedade brasileira, excludente, promove para grande parte da população desfavorecida econômica, social e culturalmente.<sup>151</sup>

Vale ressaltar, o que se constatou, ao longo deste estudo, é que o IFCE *campus* Iguatu, para atender o seu compromisso político e social, vem oferecendo cursos vinculados ao PROEJA, os quais contemplam a elevação da escolaridade com profissionalização no sentido de contribuir para a integração sociolaboral desse grande contingente de cidadãos e cidadãs cerceado/as do direito de concluir a educação básica e de ter acesso a uma formação profissional de qualidade.

Enfim, reforçando o que já foi mencionado, constatou-se, com esse trabalho de pesquisa, que o IFCE *campus* Iguatu tem investido de forma significativa e sistemática por entender que esse programa PROEJA tem por objetivo formar profissionais cidadãos e cidadãs com saberes técnicos relacionados à atuação com responsabilidade no mundo atual, capazes de dar continuidade aos estudos, assumir com criticidade ocupações no mundo do trabalho a fim de superar e transformar os desafios colocados pela contemporaneidade, priorizando uma nova ética nas relações trabalhistas e humanas.

---

<sup>151</sup> BRASIL, 2007, p. 11.



## REFERÊNCIAS

- AMARAL, Cláudia Tavares do; OLIVEIRA, MONTEIRO, M. A.. Educação profissional: um percurso histórico, até a criação e desenvolvimento dos cursos superiores de tecnologia. In: FIDALGO, Fernando; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro; ROCHA, Nara Luciene Rocha (Orgs.). *Educação Profissional e a Lógica das Competências*. Petrópolis: Vozes, 2007.
- ANDREOTTE, Azilde Lina. A Administração Escolar na Era Vargas e no Nacional – Desenvolvimentismo (1930 – 1964). Campinas, *Revista HISTEDBR Online*, n. especial, p.102-123, ago. 2006.
- ANPAE. *Anais: XXV Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação. II Congresso-Ibero-Americano de Política e Administração da Educação Jubileu de Ouro da Anpae (1961-2011)*. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011>>. Acesso em: 11 maio. 2016.
- ARROYO, Miguel G. A educação de jovens e adultos em tempos de exclusão. *Revista de Educação de Jovens e Adultos*, São Paulo, n. 11, abr., 2001.
- \_\_\_\_\_. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidades públicas. In: SOARES, L. et al. *Diálogos da educação de jovens e adultos*. Belo Horizonte: Autêntica. 2005.
- \_\_\_\_\_. *Reverendo os vínculos entre trabalho e educação: elementos materiais da formação humana*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
- BARBARA, M. M., MIYASHIRO, R. GARCIA, S. R. DE O. (Orgs.). *Experiência de educação integral da CUT: práticas em construção*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- BATISTA, Roberto Leme. Uma Crítica sobre as Bases Conceituais do PLANFOR. *Revista da RET*, ano III, n. 4, 2009. p. 3. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/Uma%20an%E1lise%20cr%EDtica.pdf>>. Acesso em: 6 jul. 2016.
- BONAMINO, A. M. C. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB): referências, agentes e arranjos institucionais e instrumentais. 2000. 120 f. Tese (Doutorado em Educação) - PUC/Rio, Rio de Janeiro, 2000.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Elaboração de um programa de formação de professores para as 1<sup>as</sup> séries do 1<sup>o</sup> grau*. Rio de Janeiro: PUC/SEAT, 1980.
- \_\_\_\_\_. *Pensar a prática: escritos de viagem e estudos sobre a educação*. São Paulo: Loyola, 1984. (Coleção Educação Popular n. 1).
- BRASIL ESCOLA. *Era Vargas – Estado Novo*. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/historiab/vargas.htm>>. Acesso em: 11 maio. 2016.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica*. Brasília, 2001. p. 121. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto>>. Acesso em: 6 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art.36 e os art. 39 a 42 a Lei 9.394/96. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, nº 56, Brasília, 15 maio, 1977.

\_\_\_\_\_. *Decreto 5.154/2004, de 8 de dez de 2004* revogou o Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997.

\_\_\_\_\_. *Decreto 5154, de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004.../decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004.../decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 13 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 787, de 11 de setembro 1906*.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 5.154/2004, artigo 3º, parágrafo 2º*.

BRASIL. *Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006*. Art. 5º, Parágrafo único. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm)>. Acesso em: 3 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007*, estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. *Diário Oficial da União*, Brasília, 25 abr. 2007.

\_\_\_\_\_. *Decreto-Lei nº 4984 de 21 de novembro de 1942*. Dispõe sobre a aprendizagem nos estabelecimentos industriais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. *Decreto-Lei nº. 2.208/97* Revogado pelo *Decreto nº 5.154*, de 2004. 39 a 42 da *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. BRASIL. *Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm)>. Acesso em: 06 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2005*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

\_\_\_\_\_. IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2006*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Censo Escolar: o que é?* Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/descricao-do-censo-escolar>>. Acesso em: 22 set. 2016.

\_\_\_\_\_. IPEA- *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) criada em 1964 como Epea (Escritório) e assumindo o nome atual em 1967.

\_\_\_\_\_. *Lei 1076/50*. Dispõe sobre a articulação entre os vários cursos de ensino médio e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. *Lei 5692 de 11 de agosto de 1971*. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Art. 24. Disponível em: <[http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/15692\\_71.htm](http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/15692_71.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. *Lei no 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)*. Disponível em: <<https://www.google.com.br>>. Acesso em: 06 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. MEC. *Documento Base. PROEJA*. Brasília: SETEC, 2006.

\_\_\_\_\_. MEC. *Documento Base. PROEJA*. Brasília: SETEC, 2007.

\_\_\_\_\_. MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC. *Ofício Circular nº 40 GAB/SETEC/MEC*. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Brasil Alfabetizado: Caminhos de Avaliação*. 1. ed. Brasília, dezembro de 2006. Disponível em: <<http://pronacampo.mec.gov.br>>. Acesso em: 20 set. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/par/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada>>. Acesso em: 23 maio. 2016.

\_\_\_\_\_. *O Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR*, 1999. p. 41. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>>. Acesso em: 6 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. *Parecer CNE/CEB 11/2000*, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, sob a coordenação do Relator Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury. BRASIL. *Resolução CNE/CEB 11/2000*. Disponível em: <[http://confinteabrazilmais6.mec.gov.br/images/documentos/resolucao\\_CNE\\_CEB\\_01\\_2000](http://confinteabrazilmais6.mec.gov.br/images/documentos/resolucao_CNE_CEB_01_2000)>. Acesso em: 24 maio. 2016.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 5, de 4 de maio de 2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. *Parecer nº 11/2000, – CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*. Disponível em: <<http://www.mprs.mp.br/infancia/legislacao/id2138.htm>>. Acesso em: 5 jul. 2016

\_\_\_\_\_. *Programa Brasil Alfabetizado*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/par/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17457-programa-brasil-alfabetizado-novo>>. Acesso em: 16 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. *Programa capacita jovens para o mercado de trabalho*. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/04/programa-capacita-jovens-para-o-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC). Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/27097/programas-de-alfabetizacao-nao-conseguiram-atingir-metas>>. Acesso em: 13 maio. 2016.

\_\_\_\_\_. *Resolução CNE/CEB 11/2000*. Disponível em: <[http://confinteabrazilmais.mec.gov.br/images/documentos/resolucao\\_CNE\\_CEB\\_01\\_2000](http://confinteabrazilmais.mec.gov.br/images/documentos/resolucao_CNE_CEB_01_2000)>. Acesso em: 24 maio. 20016.

CABELLO, M. J. Aprender para conviver: concepciones y estrategias en educación de personas adultas. In: *Revista diálogos*, Madri, v. 14, 1998.

CANALI, Heloisa Helena Barbosa. *A Trajetória da Educação Profissional no Brasil e os Desafios da Construção de um Ensino Médio Integrado à Educação Profissional*. Pará, 2006. Tese de Mestrado – Universidade Federal do Pará, Belém, 2008, p. 3. Disponível em: <[www.portal.fae.ufmg.br/simpotionete\\_old2/.../CANALI,Heloisa.pdf](http://www.portal.fae.ufmg.br/simpotionete_old2/.../CANALI,Heloisa.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

CARVALHO, R. E. *Removendo barreiras para a aprendizagem: Educação inclusiva*. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.

CASTELLS Miguel. *A Sociedade em Rede. A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. v. 1, 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CUNHA, Adilton. *A educação de jovens e adultos e o movimento brasileiro de alfabetização*. Disponível em: <<http://monografias.brasilecola.uol.com.br/historia/a-educacao-jovens-adultos-movimento-brasileiro-alfabetizacao.htm>>. Acesso em: 23 maio. 2016.

CUNHA, Conceição Maria da. Introdução – discutindo conceitos básicos. In: SEED – MEC. *Salto para o futuro – Educação de jovens e adultos*. Brasília, 1999.

CURY, Carlos Roberto. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. Fundação Carlos Chagas, *Cadernos de Pesquisa*, vol.35, nº. 124, São Paulo, jan./abr. 2005.

DAVID, Costa Hellen; FURLANETTE R. F. P Fátima Maria. *O Programa de Alfabetização Solidária e a erradicação do analfabetismo no Brasil*. Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP - Presidente Prudente, 1998.

DELLORS, Jacques et all. *Educação: um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. Tradução de José Carlos Eufrásio. Brasília, MEC: UNESCO, 2012.

EDUCA BRASIL. *Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização)*. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/mobral-movimento-brasileiro-de-alfabetizacao>>. Acesso em: 13 maio. 2016.

EDUCA BRASIL. *Plano Decenal de Educação para Todos*. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/plano-decenal-de-educacao-para-todos>>. Acesso em: 20 maio. 2016.

ENEJA – Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, 1. *Relatório-Síntese*. Rio de Janeiro, 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*/ São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL. Disponível em: <<http://www.educardpaschoal.org.br/proposito.php>>. Acesso em: 23 maio. 2016.

HORN, Geraldo Balduino. A concepção hegemônica de trabalho e sua influência na formação do pensamento pedagógico nacional e na organização do sistema educacional. *Educ. ver.* no. 13. Curitiba Jan/Dec., 1997. p. 7. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40601997000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40601997000100006)>. Acesso em: 18 jul. 2016.

IFCE. Campus Iguatu. *Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria*. Iguatu, CE, 2010.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal Ciência e Tecnologia do Ceará. *Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria*. IFCE-Campus Iguatu, 2010.

IFMG. *Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio*. 2010. p. 19. Disponível em: <[http://www.ifmg.edu.br/site\\_campi/s/images/ensino/Cursos/Integrados](http://www.ifmg.edu.br/site_campi/s/images/ensino/Cursos/Integrados)>. Acesso em: 9 ago. 2016.

JACOMELI, M. R. M. A lei 5.692 de 1971 e a presença dos preceitos liberais e escolanovistas: os estudos sociais e a formação da cidadania. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.39, p. 76-90, set., 2010.

JOHANN, C. C. *Evasão escolar no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense: um estudo de caso no Campus Passo Fundo*. 2012. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, 2012.

JORGE, Céuli Mariano. Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, PUCPR, 26 a 29 de outubro de 2009. p. 2. Disponível em: <[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2402\\_1885.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2402_1885.pdf)>. Acesso em: 11 maio. 2016.

LIMA FILHO, Domingos Leite. Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o mundo do trabalho: elementos para discussão da reconfiguração do currículo e formação de educadores. In: MACHADO, Maria Margarida (Org). *Formação de educadores de jovens e adultos*. Brasília: Secad/MEC, UNESCO, 2008.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

LUIS.BLOG. *Diferença entre EJA e Supletivo e as modalidades Proeja e Encceja*. Disponível em: <<http://www.luis.blog.br/diferenca-entre-eja-supletivo-proeja-encceja-e-mobral.aspx>>. Acesso em: 03 jun. 2016.

MACIEL, Karen de Fátima. O pensamento de Paulo Freire na trajetória da educação popular. *Educação em Perspectiva*, Viçosa, v. 2, n. 2, p. 326-344, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.seer.ufv.br/seer/educacaoemperspectiva/index.php/ppgeufv/article/viewFile/196/70>>. Acesso em: 25 ago. 2015.

MARON, N. M. W.; LIMA FILHO, D. L. A importância dos estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade na formação dos professores do PROEJA. In: *II SENEPT*, 2010. p. 1. Belo Horizonte. II Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <[http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais\\_2010/Artigos/GT8/A\\_IMPORTANCIA\\_DOS\\_ESTUDOS.pdf](http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2010/Artigos/GT8/A_IMPORTANCIA_DOS_ESTUDOS.pdf)>. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2010.

MEGHNAGI, Saul. *La Competenza esperta – Sopera professionale e constesti di lavoro*. Roma: Edisse, 1991.

MOEHLECKE, S. O ensino médio e as novas diretrizes curriculares nacionais: entre recorrências e novas inquietações. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 49, p. 39-50, 2012.

MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. Sociologia e Teoria Crítica do Currículo: uma introdução. In: MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T.(Orgs.). *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 1994.

PAIVA, Vanilda. *Educação popular e educação de adultos: contribuição à história da educação brasileira*. São Paulo: Loyola, 1973.

\_\_\_\_\_. *História da educação popular no Brasil: educação popular e educação de adultos*. 6. ed. revista e ampliada. São Paulo: Loyola, 2003.

PATTO, M. H. S. *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

PILETTI, N. *Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio*. 5ed. São Paulo: Ática, 2002.

PINTO, J. M de R. O Ensino Médio. In: OLIVEIRA, R.P; ADRIÃO, T. (Org.). *Organização do Ensino no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Xamã, 2002.

RAMOS, M. M. Possibilidades e Desafios na Organização do Currículo Integrado. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). *Ensino médio integrado: Concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2006.

RAMOS, Marise. A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido. *Educação e Sociedade*, Campinas, out. 2005.

SANTOS, R. R. dos. *Breve histórico do Ensino Médio no Brasil*. Seminário Cultura e Política na Primeira República: Campanha Civilista Na Bahia. UESC, junho, 2010.

SAVIANI, D. *Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1997.

VALENTE, Ivan . Plano Nacional de Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, p.105. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302002008000007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302002008000007). Acesso em: 29 de jun. 2015.

VENTURA, J. Políticas públicas para educação de jovens e adultos no Brasil: a permanente (re)construção da subalternidade – considerações sobre os Programas Brasil Alfabetizado e Fazendo Escola. *Educar em Revista*, Curitiba/PR: Ed. UFPR, 2008.

VIVIAN, Denise. *Mediações Pedagógicas: entre a educação de Jovens e Adultos e o trabalho*. 2008. 123 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação – Programa de Pós- graduação em Educação. Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14742/000660583.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 21 set. 2016.